

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Outubro de 2013 Nº 26161

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Diamantino	Cezar Augusto Spindola dos Santos	33274	1	460.730.600-25	55	01/10/2013	31/05/2014

DECRETO Nº 1.979, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 493, de 29/06/2011, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º Retificar Decreto nº 493, de 29/06/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **Jamil Rodrigues Barroso**, matrícula 33276/1, CPF 062.070.318-06, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Diamantino/MT.

Onde se lê:

... "Percentual (%) 65"...

Leia-se:

... "Percentual (%) 55, a partir de 01/10/2013"...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.661.352,14 (seis milhões e seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1380	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	5.517.745,00
1382	05101 CASA MILITAR	93.107,14
1398	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.050.500,00
TOTAL		6.661.352,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1380	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	558.000,00
12	126	340	3673	9900	Informatação das Escolas Estaduais - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	1.300.000,00
						F	449000000	110	OD	NO	1.800.000,00
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	50.000,00
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	110	OD	NO	450.000,00
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	110	OD	NO	140.000,00
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	110	OD	NO	70.000,00
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	339000000	110	OD	NO	222.316,80
						F	449000000	110	OD	NO	500.000,00
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	110	OD	NO	200.000,00
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	110	OD	NO	1.348,20
12	361	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	110	OD	NO	100.000,00
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	66.080,00
						F	339000000	310	OD	NO	60.000,00
PROCESSO : 1382	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	93.107,14
PROCESSO : 1398	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	339000000	112	CMF	NO	150.000,00
10	302	326	4144	9900	Implementação e Fortalec. das Ações de Monit., Controle e Avaliação no Nível Central e Unid. Region. da SES - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	36.000,00

10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	100.000,00
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	339000000	112	CMF	NO	450.000,00
10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	134.500,00
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											6.661.352,14

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1380		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	120	OD	NO	558.000,00
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	45.000,00
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	110	OD	NO	60,00
						F	339000000	110	OD	NO	4.833.605,00
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	8.000,00
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	310	OD	NO	60.000,00
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	13.080,00
TOTAL GERAL:											5.517.745,00

PROCESSO : 1382		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	93.107,14
TOTAL GERAL:											93.107,14

PROCESSO : 1398		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdrn-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	916.000,00
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	134.500,00
TOTAL GERAL:											1.050.500,00

ANEXO III

Processo: 1380 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1380 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3673 - Informatação das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

Processo: 1380 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00

Processo: 1380 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo: 1380 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		32,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		21,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		23,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		23,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		12,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		11,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		736,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		736,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		470,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		9.800,00

Processo:	1380	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.500,00

Processo:	1382	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1382	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00

Processo:	1398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4144 - Implementação e Fortalec. das Ações de Monit., Controle e Avaliação no Nível Central e Unid. Region. da SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da saúde pública monitorada()		100,00

Processo:	1398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	1398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4245 - Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo:	1398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		50,00

Processo: 1398	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest. Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade) 18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade) 18,00

Processo: 1398	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual) 80,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual) 80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 38.078.451,07 (trinta e oito milhões e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1387	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	895.983,85
1388	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	100.000,00
1389	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	15.622.203,60
1390	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21.460.263,62
TOTAL		38.078.451,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paigauás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1387		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	895.983,85
PROCESSO : 1388		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	100.000,00
PROCESSO : 1389		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	14.068.571,42
						F	319100000	100	DO	NO	1.553.632,18
PROCESSO : 1390		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	800.000,00

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	7.800.000,00
						S	319100000	242	DO	NO	12.860.263,62
TOTAL GERAL:											38.078.451,07

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1387		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	895.983,85
TOTAL GERAL:											895.983,85

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1388		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1389		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	15.622.203,60
TOTAL GERAL:											15.622.203,60

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1390		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.600.000,00
						F	319100000	242	DO	NO	12.860.263,62
TOTAL GERAL:											21.460.263,62

ANEXO III

Processo: 1387	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		101,14

Processo: 1387	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,18

Processo: 1388	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 1388	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 1389	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1389	
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 0,00

Processo: 1390			
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1390			
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1390			
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 187.832,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1399	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	187.832,00
TOTAL		187.832,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1399 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	187.832,00
TOTAL GERAL:											187.832,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1399 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	187.832,00
TOTAL GERAL:											187.832,00

ANEXO III

Processo:	1399	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1399			
Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1395	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1395 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1395 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III

Processo:	1395	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1395			
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.626.565,37 (dez milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1373	11602 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.626.565,37
TOTAL		10.626.565,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1373		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	272	036	1650	9900	Manutenção do Sistema Previdenciário - ESTADO	S	339000000	650	OD	NO	2.000.000,00
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	650	DO	NO	8.626.565,37
TOTAL GERAL:											10.626.565,37

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerido(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerido(Percentual)		100,00

Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 16.897/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 08 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 22.10.13 à pg.01.

ATO Nº 16.986/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.987/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano – **AGEM/VRC**, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.988/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALINE RENATA PEDROSO CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.989/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos nºs 386044/2013; 322198/2011; 673113/2011; 723344/2011 126661/2012 e 35829/2013 resolve reintegrar no serviço público estadual a Srª. **CARBY MARIA LOBO DE BASTOS**, portadora do RG nº 0066361-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 103.784.991-49, no cargo de Economista, a partir 30 de junho de 1996.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 16.990/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 464202/2013, resolve autorizar a cessão de **DANIELE BERNARDO DA SILVA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 249642/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – **IPEM-MT**, pelo período de 26 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.991/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525915/2013, resolve autorizar a cessão de **HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 243920/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, pelo período de 04 de outubro de 2013 a 03 de outubro de 2014, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.992/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 500015/2013, resolve autorizar a cessão de **MARCELO SOUZA FERNANDES**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 200412/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de 24 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.993/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 461567/2013, resolve autorizar a cessão de **JOSÉ ABADÉ DA SILVA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 85327/2, lotado na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH para exercer suas funções na **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, pelo período de 19 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSÁS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.994/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 536393/2013, resolve autorizar a cessão de **JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 139186/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL**, pelo período de 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 16.995/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 503053/2013, resolve autorizar a cessão de **LETÍCIA DE MORAES MORRESQUE**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 139717/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções no **Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT**, pelo período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 16.996/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 565696/2013, resolve autorizar o servidor **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA - Major PM**, a se ausentar do País, no período de 04 a 15 de novembro de 2013, com o objetivo de participar do Curso "Personnel And Facility Security Program", que será realizado na cidade de Lima/Peru, conforme consta do Ofício nº 721/GCG/QCG/13, de 10 de outubro de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

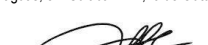

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.976/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594213/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AIDE APARECIDA PEDRO FUJIMOTO**, portador (a) do RG nº 279896/SSP/MT e do CPF nº 240.813.881-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.977/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 594253/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANIR WEICH**, portador (a) do RG nº 9031628051/SSP/RS e do CPF nº 352.412.500-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.978/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594367/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA QUEIROZ DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 03826422/SEJUS/MT

e do CPF nº 181.271.501-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.979/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 594403/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 877698/PM/MT e do CPF nº 567.849.291-87, na graduação de CABO C-000, proporcional a 28 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.980/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 594404/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA TONDIM**, portador (a) do RG nº 04929900/SSP/MT e do CPF nº 206.877.961-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.981/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594689/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILDE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 733725/SSP/MT e do CPF nº 202.400.311-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.982/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 594769/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVANA LUISA SCHUTZ**, portador (a) do RG nº 06283047/SJ/MT e do CPF nº 314.632.311-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.983/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 595015/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA**, portador (a) do RG nº 11138865/SSP/SP e do CPF nº 281.840.259-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.984/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 475904/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.051/2013, de 30.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENEDITA JOSEFA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 09143424/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-12..."

LEIA - SE:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.985/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 595634/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI**, portador (a) do RG nº 00001059378/SSP/MT e do CPF nº 295.228.119-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2013/AGE

CONTRATANTE – Auditoria Geral do Estado
CONTRATADA – Domingos Sávio Queiroz Porto ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de serviços de chaveiro e confecções de chaves e carimbos para atender a contratante no perímetro urbano de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 010/2013/SAD-MT e Pregão nº 010/2013/SAD-MT no Processo Administrativo 380921/2013/AGE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade:2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **22.10.2013 a 22.10.2014**
VALOR TOTAL: R\$ 2.887,14 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
FISCAL DO CONTRATO: Claudimas Ladislau Martins
ASSINAM: José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, **CONTRATANTE**, e, Domingos Sávio Porto, representante da **CONTRATADA**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.521/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o disposto no processo nº 538.923/2013, de 01.10.2013; R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos, classe "A" e nível "1º", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração, mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248742	Kesia Cristina Garcez	06/06/2013
248004	Laura Campos Oliveira	10/05/2013
117149	Carlos Eduardo Pereira Santana	23/05/2013

Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248851	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	05/06/2013
248689	Taynara Tapeocy Baia	27/05/2013
248853	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	03/06/2013
248688	Ana Claudia de Oliveira Arruda	27/05/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 24.10.2013)

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 254/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - MT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL; TEM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, MARCA MODELO: NISSAN FRONTIER 4X4 XE, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2005/2006, PLACA: KAA 1082, CHASSI: 94DCEU226J646961, RENAVAL: 875820379.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 41.759,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CLEDISON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – MT.
DONATÁRIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 193760/2012 – LAUDICÉIA REINALDO DE OLIVEIRA – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homólogo o Parecer nº. 0840 /GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, emitida em 29/09/2010, NIT: 1701692459-7 e Protocolo nº 10001180.1.00029/10-0 defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, matrícula n.º 42218, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01. 13 anos, 05 meses e 15 dias, Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

a. 08 meses e 01 dia, no período de 01/04/1987 à 01/12/1987, prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT.

b. 12 anos, 09 meses e 14 dias, período de 02/12/1987 à 14/09/2000, prestados a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 188449/2012 – SYNARA VIEIRA GUSMÃO – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homólogo o Parecer nº. 0838 /GVF/CP /SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, emitida em 24/01/2012, NIT: 1223399828-8 e Protocolo nº 10001050.1.000247/11-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor Técnico Nível Superior de Serviços do Sus, matrícula n.º 65438, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 05 meses e 05 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 06 meses e 25 dias, no período de 01/03/1986 a 25/09/1986, prestado a Gravatai Comercio de Maquinas Agrícola Ltda;

b. 09 meses e 28 dias, no período de 26/09/1986 a 24/07/1987, prestado a Oldemar Eichelt;

c. 01 ano, 07 meses e 15 dias, no período de 01/08/1987 à 15/03/1989, prestados a Pro Safra Com. Repres. Importação e Exportação Ltda;

d. 04 anos, 02 meses e 28 dias, no período de 03/07/1989 à 30/09/1993, prestados a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

e. 10 meses e 13 dias, no período de 01/06/1994 à 13/04/1995, prestados a Agro Maquinas Chiboletta Ltda;

f. 03 meses e 04 dias, no período de 02/09/2002 à 05/12/2002, prestados a Tele Lista (Região 2) Ltda;

g. 01 ano e 12 dias, no período de 02/01/2004 à 13/01/2005, prestados a Minuano Refrigeração Ltda.

Obs.: Omitido o período de 14/01/2005 à 20/02/2005, por estar concomitante com o tempo de serviços Publico no Estado de Mato Grosso. Igualente, o período de 24/09/1986 à 25/09/1986, por estar concomitante com o tempo da empresa Gravatai Comercio de Maquinas Agrícola.

03) Processo nº. 409833/2013 – MARIA INÊS DE SOUSA DE MORAES – Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homólogo o Parecer nº. 00291 /GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/04/2013, NIT: 1064014039-1 e Protocolo nº 10001050.1.00043/13-8 defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 203734, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 04 meses e 13 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a. 01 ano, 08 meses e 12 dias, no período de 20/07/1974 à 01/04/1976, prestados a Organização Mercedes Ltda – ME;

b. 08 anos, 11 meses e 13 dias, no período de 02/04/1976 à 14/03/1985, prestados a Fundação Rural Mineira – Ruralminas;

c. 08 meses e 18 dias, no período de 28/02/1986 à 15/11/1986, prestados ao Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

04) Processo nº. 551200/2013 – SEJUSP – Apenso Processo nº 551200/2013 – FIRMINA PEREIRA MACIEL – Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP, do cargo de Agente Prisional de Segurança Pública, Matrícula n.º 85396, Retificar, em parte a Portaria nº 0015/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19/06/2012, em seu item I, subitem 6, para que:

Onde se lê:

6) Processo nº. 862968/2011 – FIRMINA PEREIRA MACIEL, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP/MT. Homólogo o Parecer nº. 0242/GVF/CP/SGP/ SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1205735683-5 sob o Protocolo nº 10001040.1.00279/11-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Prisional de Segurança Pública, matrícula n.º 85396 nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 07 anos, 11 meses e 11 dias.

1. 02 anos, 05 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 05 anos, 05 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a. 09 meses, no período de 01.05.1981 a 31.01.1982, prestado a Empresa Teatral Peduti Limitada;

b. 01 ano, 06 meses e 26 dias, no período de 24.04.1985 a 19.11.1986, prestado a Sadia S/A;

c. 03 meses e 18 dias, no período de 01.12.1986 a 18.03.1987, prestado a Nippon Farmácia e Drograria Ltda.;

d. 02 anos, 10 meses e 02 dias, no período de 14.06.1991 a 15.04.1994, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e Infância Cuiabá.

Leia-se:

Processo nº. 551200/2013 – Apenso o Processo de nº 862968/2011 – FIRMINA PEREIRA MACIEL, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP/MT. De acordo com o Parecer nº. 00306/GVF/CP/SGP/SAD/2013, e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1205735683-5 sob o Protocolo nº 10001040.1.00279/11-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Prisional de Segurança Pública, matrícula n.º 85396 nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 07 anos, 11 meses e 11 dias.

1. 02 anos, 05 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 05 anos, 05 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a. 09 meses, no período de 01.05.1981 a 31.01.1982, prestado a Empresa Teatral Peduti Limitada;

b. 01 ano, 06 meses e 26 dias, no período de 24.04.1985 a 19.11.1986, prestado a Sadia S/A;

c. 03 meses e 18 dias, no período de 01.12.1986 a 18.03.1987, prestado a Nippon Farmácia e Drograria Ltda.;

d. 02 anos, 10 meses e 02 dias, no período de 14.06.1991 a 15.04.1994, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e Infância Cuiabá

05) Processo nº. 168177/2013 – SEDUC – SUELY TOCANTINS – Secretária de Estado de Educação – SEDUC, do cargo de Professora, Matrícula n.º 80033, Retificar, em parte, a Portaria nº 005/2008 – SGP/SAD, publicada em 28/01/2004, seu item I, subitem 14, para que:

Onde se lê:

14) Proc. Nº. – 476301/2007 – SUELY TOCANTINS, RG: 9538701, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.

Averbem-se: 07 (sete) anos e 09 (nove) meses:

10 (dez) anos: No período de 01/10/1982 a 30/09/1992, prestado a 011129839537 (contribuinte individual) Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

Leia-se:

Processo nº168177/2013 – Apenso Processo nº 476301/2007 – SUELY TOCANTINS, matrícula n.º 80033, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.

Averbe-se

10 (dez) anos, no período de 01/10/1982 à 30/09/1992, prestado como contribuinte individual, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: o período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

III – Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

06) Processo nº 561632/2010 (Processo apenso nº 206869/2010) – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado - INDEA. Homologo o Parecer nº 0693/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 033/2010 - SGP/SAD – D.O de 27/05/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

03) PROCESSO N.º:206869/2010/INDEA, João Batista Oliveira Silva, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

l. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.03.1988 a 30.04.1988 e 01.07.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA pelo servidor João Batista Oliveira Silva, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 0614467-5/SSP-MT, CPF n. 030.523.238-06, matrícula n. 79933, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo nº 561632/2010, (Apenso nº 206869/2010). De acordo com o parecer nº 0693/SGP/SAD/2013 e considerando a decisão judicial transitada em julgado que reconheceu condição insalubre do trabalho em período anterior a vigência da Lei nº 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem o requerente direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

07 anos, 05 meses e 10 dias, período de 01.03.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, pelo servidor João Batista de Oliveira Silva, Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº 79933, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado - INDEA, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) Processo nº. 306460/2012 – BRASILINA SILVEIRA DE FARIA, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 00301/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 808/98 - CGRH/SAD – D.O de 31/08/1998, nos seguintes termos:

Diante do exposto, retifique o subitem 03, do item I, da Portaria nº. 880/98 – CGRH-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 1998, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3) Processo nº. 0.187.611-2/98 – BRASILINA SILVEIRA DE FARIA, RG: 111.165, Enfermeira, Ref. 01, da Secretaria Estadual de Saúde, em Cuiabá.

Averbem-se:

12 (doze) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, período de 10.06.83 a 30.09.95, de serviços prestados ao IPEMAT, exercidos na função de Assistente de Administração, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do art. 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo IPEMAT em 15.06.1998.

Leia-se:

07) PROCESSO Nº 306460/2012. De acordo com o Parecer 0301/GVF/CP/SGP/SAD/2013. Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo IPEMAT, fls. 16/17 e, considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições, na forma da legislação anterior e nos moldes abaixo descritos:

Averbe-se:

Tempo total de 12 (anos), 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01/01/1989 à 25/06/1990**, correspondendo a **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, no então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, na função de Assistente de Administração, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social;

b. 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, nos períodos de **10/06/1983 a 31/12/1988 e 26/06/1990 a 30/09/1995**, de serviços prestados ao IPEMAT, exercidos na função de Assistente de Administração, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do art. 130 da Lei Complementar nº. 04/1990.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Eduardo de Matos Inscricao Estadual 13.514.689-5, Agência Fazendária de Alto Araguaia,29/10/2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Comunicamos que o contribuinte; ASCENDINO MUDESTO DE OLIVEIRA - ME, IE; 13.115.203-3, devidamente habilitado, fez a opção pela REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, conforme o Art. 15, Anexo X do RICMS/MT. AFCON/SEFAZ, 29 de outubro de 2013. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 – ACÁCIO AMBROSINI – 13.490.403-6. 02 – ADRIANO VIEIRA DE ANDRADE – 13.494.963-3. 03 – AIRTON FERLIN – 13.503.915-0. 04 – ALBANO HENRIQUE TOMÉ – 13.497.763-7. 05 – ALDAIR RODRIGUES VILELA – 13.498.402-1. 06 – ALEXANDRE NILSON – 13.509.092-0. 07 – ANDRÉ LUIS BARATTO – 13.515.399-9. 08 – ANDRÉ LUIS BEE E OUTROS – 13.500.777-1. 09 – ANDRÉ VIEIRA DE FREITAS – 13.513.787-0. 10 – ANGELO ANDRADE CAMOLEZI – 13.512.678-9. 11 – ANTONIO CASSIANO DA SILVA – 13.514.511-2. 12 – CARIN SARATT MEZOMO MOSCHAUER E OUTRO – 13.495.585-4. 13 – CARLINHOS RODRIGUES – 13.508.032-0. 14 – CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA – 13.511.444-6. 15 – DONICETE LOPES STIPP – 13.511.193-5. 16 – EDSON APARECIDO DOS SANTOS E OUTRO – 13.505.381-1. 17 – FELIPE MEES NICOLODI – 13.491.385-0. 18 – FERNANDO MIGUEL WOJCEK – 13.516.752-3. 19 – FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO – 13.311.450-0. 20 – GABRIEL FRANCISCO TESSELE DALLA NORA – 13.509.224-8. 21 – GIANCARLO SANTOS DESORDI – 13.491.191-1. 22 – GRAZIELA DE JESUS ALVES – 13.491.175-0. 23 – HEBCLER PINTO BARCELOS – 13.495.517-0. 24 – HELDER LUIZ SALMEN E OUTRO – 13.491.165-2. 25 – HUGO ANTONIO LAUERMANN – 13.514.453-1. 26 – IZARENE FRANCISCO CORDEIRO – 13.512.320-8. 27 – JANIO FERREIRA DE CASTRO – 13.512.698-3. 28 – JOÃO MANOEL CASTRO DE ALMEIDA – 13.506.578-0. 29 – JOÃO PEDRO GHELLER – 13.508.959-0. 30 – JOÃO ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA – 13.495.571-4. 31 – JOSÉ VILLELA DE ANDRADE NETO – 13.506.969-6. 32 – LEANDRO MARIOTINI BONILHA – 13.512.592-8. 33 – LUCÉLIA DIAS DE SOUZA – 13.492.660-9. 34 – LUCILDA ZILIANI CAPELASSO E OUTROS – 13.491.291-8. 35 – MANOEL GUEDES DE MEDEIROS – 13.498.441-2. 36 – MARCIA LEITE ALEIXO – 13.502.716-0. 37 – MARCOS BESOLD – 13.502.282-7. 38 – MARTA POSSAMAI – 13.503.941-0. 39 – MAURÍCIO SANTA ROSA – 13.493.156-4. 40 – NATAL BARBOSA DIAS E OUTRA – 13.509.535-2. 41 – NEIVO NOGUEIRA DOS SANTOS – 13.488.638-0. 42 – NELSON ANTONIO PAIM – 13.493.444-0. 43 – NEUZETE FERREIRA DA SILVA – 13.496.825-5. 44 – OSCAR ZORZETTO DA SILVA – 13.494.946-3. 45 – OSMAR SPERANDIO – 13.501.081-0. 46 – RAUL APARECIDO MILTON BATISTA – 13.511.295-8. 47 – ROBSON WEBER – 13.509.074-1. 48 – RODRIGO BRITO COCCO – 13.495.556-0. 49 – SEBASTIÃO GONÇALVES – 13.509.913-7. 50 – WILLIAN GABELONI BATISTA – 13.511.439-0. Paranatinga - MT, 25 de outubro de 2013 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ) NOME DO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; BOULHOSA, SOUZA & ENDRIGO LTDA 13.479.744-2; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 29 DE OUTUBRO DE 2013 - ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA DAGENFA - MATRICULA: 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. FABIO PINHEIRO LOPES E OUTROS IE-13. 517.415-5 CPF-097.533.178.75 ENDEREÇO RODOVIA TRANSPANTANEIRA KM 100 S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

Edital de Notificação- E- Process - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da notificação - E- Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social:G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA Inscricao Estadual: 13362463-3 End: Rua V, N° 435 Município: CUIABA N° E-Process: 5230889/2013

Nome FTE: GONÇALO SANTANA DE SOUZA

Local/Data: CUIABA/MT 29/10/2013

*PORTARIA CONJUNTA Nº 549-022/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por meio do Ofício nº 014/2013/COFAZ/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 06/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário do Estado de Fazenda

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

* Reproduz-se por ter saído incorreto no DOE: 24/10/2013, pág. 15.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11134/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 006.530.711-91, residente e domiciliado em João Pessoa, 1157 - Centro, Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-700, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO FELIZ, situado no município de Itiquira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 520713/2012, no município de Itiquira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/09/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

CPF: 006.530.711-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11110/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ROSMARY GONÇALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 2611096-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 706.078.001-78, residente e domiciliado em RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 265, CASA 05, LOTE 07, QD 46, JARDIM BOTÂNICO, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPOS NOVOS, situado no município de Itaubá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 182077/2012, no município de Itaubá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ROSMARY GONÇALVES DA SILVA

CPF: 706.078.001-78

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11045/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ALFREDO LUIZ BENFICA, portador da Cédula de Identidade 13076671 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 041.208.348-59, residente e domiciliado em RUA ROMEU DO NASCIMENTO 280 CAMPOLIM, Sorocaba - SP, CEP: 18.047-410, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA ROXA II, situado no município de Apiaçás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 511352/2012, no município de Apiaçás/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ALFREDO LUIZ BENFICA

CPF: 041.208.348-59

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11041/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) OLENER BERNARDO BERNARDI, portador da Cédula de Identidade 13R/312054-SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 141.930.609-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VOLTA REDONDA MAT. 164., situado no município de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 633255/2012, no município de Água Boa/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/09/2013

SIGNATÁRIOS:

OLENER BERNARDO BERNARDI

CPF: 141.930.609-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11035/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) HUMBERTO ARNALDO SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 532.089.276-49, residente e domiciliado em RUA JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, 472, PARQUE JEQUITIBÁS, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.874-444, PAULO CELSO MARTIMBIANCO, portador da Cédula de Identidade 18.511.815-X e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 137.846.698-59, residente e domiciliado em RUA JOÃO ARTEIM, 274, RECANTO DO BOSQUE, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.874-425, CELSO MARTIMBIANCO, portador da Cédula de Identidade 3.163.618 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 123.548.058-53, residente e domiciliado em RUA RIO DE JANEIRO, 125, VL BANCARIA,, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.870-385, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA JACAMIN MATRÍCULAS 13.692; 13.693., situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 226435/2012, no município de Canarana/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/09/2013

SIGNATÁRIOS:

HUMBERTO ARNALDO SANTOS FILHO

CPF: 532.089.276-49

PAULO CELSO MARTIMBIANCO

CPF: 137.846.698-59

CELSO MARTIMBIANCO

CPF: 123.548.058-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10926/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ APARECIDO BERTONCELLO, portador da Cédula de Identidade 1.794.636 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 280.388.439-91, residente e domiciliado em RUA RIO BRANCO N 223 CENTRO., Juara - MT, CEP: 78.575-000, CLEONICE RIBEIRO MORAIS, portador da Cédula de Identidade 631.264 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 383.551.161-00, residente e domiciliado em RUA RIO BRANCO N 223 CENTRO., Juara - MT, CEP: 78.575-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado SÍTIO BELA VISTA, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 614482/2012, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/08/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ APARECIDO BERTONCELLO

CPF: 280.388.439-91

CLEONICE RIBEIRO MORAIS

CPF: 383.551.161-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10637/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Edimara Strapazzon, portador da Cédula de Identidade 892618 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 595.017.231-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cafasu, situado no município de Marcellândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº476134/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/07/2013

SIGNATÁRIOS:

Edimara Strapazzon

CPF: 595.017.231-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10522/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ADELMAR PINHEIRO SILVA, portador da Cédula de Identidade 082068909 SSP-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.540.345-53, residente e domiciliado em AV. T2 B SETOR BUENO N 1290 SALA 09 COMPLEMENTO GALERIA VIA LAS PALMAS, Goiânia - GO, CEP: 74.215-010, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ - 2490 e 7545, situado no município de Querência/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº375987/2011, no município de Querência/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/07/2013

SIGNATÁRIOS:

ADELMAR PINHEIRO SILVA

CPF: 022.540.345-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10511/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 1203391-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.247.539-87, residente e domiciliado em ESTRADA NOVA REPUBLICA, SN, ZONA RURAL, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-003 - SÍTIO SANTA LUZIA - JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº243078/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/07/2013

SIGNATÁRIOS:

JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 361.247.539-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11338/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) RONEI BARBOZA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade 979457 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 535.151.701-97, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº607551/2012, no município de Novo Mundo/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/09/2013

SIGNATÁRIOS:

RONEI BARBOZA CARDOSO

CPF: 535.151.701-97

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11142/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JACI GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade 0793381-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 840.219.261-00, residente e domiciliado em RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 174, APTO 1003, CENTRO SUL, ED. RAVENA, Várzea Grande - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA OLHO D'ÁGUA, situado no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº30248/2013, no município de Poconé/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/09/2013

SIGNATÁRIOS:

JACI GUIMARÃES

CPF: 840.219.261-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11196/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ROBERTO NUNES RONDON, portador da Cédula de Identidade 339621 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 352.571.131-04, residente e domiciliado em Rua Joaquim Murinho, 100, Poconé - MT, CEP: 78.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Primavera II, situado no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº272285/2012, no município de Poconé/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/10/2013

SIGNATÁRIOS:

ROBERTO NUNES RONDON

CPF: 352.571.131-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11184/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CILMARA APARECIDA TERRES PASSARINI, portador da Cédula de Identidade 74723 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 823.317.311-87, residente e domiciliado em Rua C3, 240 - Setor C- Alta Floresta - MT, Alta Floresta - MT, CEP: 78.595-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRES II, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº498615/2012, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

CILMARA APARECIDA TERRES PASSARINI

CPF: 823.317.311-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11171/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CERILLO SELERI, portador da Cédula de Identidade 3742760-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 263.845.408-78, residente e domiciliado em RUA NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA, Nº 180, CENTRO SUL, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-225, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRES DE OURO, situado no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº668703/2012, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/10/2013

SIGNATÁRIOS:

CERILLO SELERI

CPF: 263.845.408-78

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11161/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) BALDOLINO ZIMERMANN, portador da Cédula de Identidade 0684943-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 337.140.969-49, residente e domiciliado em RUA: TERRA PRETA, N 3, MODULO 5, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JOSÉ, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº258316, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/10/2013

SIGNATÁRIOS:

BALDOLINO ZIMERMANN

CPF: 337.140.969-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9885/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) VALSERIA LEOBET MARTINS, portador da Cédula de Identidade 14260670 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 945.476.531-00, residente e domiciliado em SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM. NOSSA

SENHORA DA SALETE, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA 2, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 398184/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/02/2013

SIGNATÁRIOS:

VALSERIA LEOBET MARTINS

CPF: 945.476.531-00

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9424/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) ARMINDO BATISTA DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade 426779 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 293.349.771-91, residente e domiciliado em BAIRRO MOD. 05 RUA RESERVA DO CABAÇAL, 299, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO 3 IRMÃOS, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 210204/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS:

ARMINDO BATISTA DE AGUIAR

CPF: 293.349.771-91

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11180/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) RUI LUIS TAGLIALENHA, portador da Cédula de Identidade 19816013 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 097.499.548-74, residente e domiciliado em AVENIDA FLAMBOYAM, N 2674 - JARDIM MARINGÁ II, Sinop - MT, CEP: 78.556-200, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA DA MANHÃ II, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580899/2012, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

RUI LUIS TAGLIALENHA

CPF: 097.499.548-74

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 14.915.029/0001-08, PROCESSO Nº.: 570438/2013. Características – Município: Ribeirãozinho, Curso d'água: Ribeirão são João, córrego do mato, córrego ribeirãozinho, Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Ponto da captação(01): Lat.16°36'53,9" S e Long. 52°49'59,4" W; Ponto da captação(02): Lat.16°43'18,5" S e Long. 52°50'40,3" W; Ponto da captação(03): Lat.16°29'53,8" S e Long. 52°42'59,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap 01,02 e 03: 0,005208.

IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS, CPF: 986.200.021-04, PROCESSO Nº.: 585022/2013. Características – Município: Ipiranga do Norte; Curso d'água: Córrego teimoso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°11'36,31" S e Long. 56°03'28,92" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 0,106.

ROBERTO DE LELIS FERREIRA, CPF: 454.540.276/34, PROCESSO Nº.: 477264/2013. Características – Município: Nobres; Curso d'água: Córrego almoço; Bacia Hidrográfica: Paraguaí; Ponto da captação: Lat.14°27'10,3" S e Long. 55°49'25,8" W; Modalidade: Aquicultura; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,0002.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
SETPU	318753/2013	304172/2013	62682/2013	Rodovia MT 208, trecho Arapuanã –Conselvan.	Construção de ponte de concreto na rodovia MT – 208	Arapuanã / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Fixar o horário de funcionamento dos Parques Urbanos: Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Fiô no período do horário de verão.

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente; e,

Considerando o horário de verão que começa no dia 20 de outubro e termina no dia 16 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário de visitação nos Parques Urbanos do Estado: Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Fiô, com funcionamento das 06:00h às 19:00h, no período de 20 de outubro de 2013 até o dia 16 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2013.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 567795/2013 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA – CNPJ nº. 02.981.173/0001-63

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.1606.33903300.262 – Empenho: 13.001963-8

VALOR: R\$ 296.451,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a data de 31/12/2013.

ASSINATURA: 25/10/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA** – Horácio Teixeira de Souza Neto – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

PREGÃO Nº 002/2013.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Pregão Edital nº 002/2013, com objetivo de Contratação de Empresa Especializada em Locação de Mão de Obra de Serviço de Limpeza, será **SUSPENSA**, temporariamente, para retificação no Edital e que será Republicada nova data para realização e disponibilidade do Edital.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

VISTO

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 056/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/SETPU, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 056/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-206, divididos em dois Lotes, sendo: Lote 01: Trecho: Entrº - MT-208 – Paranaíta, Sub-Trecho: Entrº - MT-208 – Acesso à Paranaíta, 2º segmento, nos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta - MT, numa extensão de 58,00 Km e lote 02: Trecho: Paranaíta – Apiacas, segmento Km 95,64 – Km 162,34, nos Municípios de Apiacas e Paranaíta – MT, numa extensão de 66,70 Km, houve **ALTERAÇÃO** de alguns itens no Edital e nos Quantitativos dos serviços Requeridos nos Lotes 01 e 02. Por esse fato a Licitação será **PRORROGADA** para o dia 29 de Novembro de 2013, às 08h30, na sala de Licitação / SETPU. O novo Edital, com as alterações, estará à disposição a partir desta publicação, na Assessoria Técnica da Licitação/ SETPU.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 096/07
PROCESSO: 6.574-7/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de RONDONÓPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 6.574-7/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 096/07 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, destinado a Serviço de Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais com Participação Comunitária em diversas localidades no Município de RONDONÓPOLIS/MT. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas haja vista não terem sido repassados recursos pela Secretária.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/11

PROCESSO: 51.055-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 51.055-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 024/11 o prazo de 152 (Cento e cinquenta e dois) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 976 (Novecentos e setenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 024/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SINOP

Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2013/00/00 - SETPU

Onde se Lê : Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2012/00/00 - SETPU

Leia: Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2013/00/00 - SETPU

PARTES: J G LEITE & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 291/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 258448/2013 – SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 036/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-270/040, Trecho: Fátima – Entrº MT-456 (Mimoso), Lote Único, numa extensão de 77,36 km.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 4.934.990,06 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0500.449000000.351.6.1 empenhado parcialmente conforme NE nº 25101.0001.13.002349-4 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação de Rodovia MT-430, Trecho: Entr.MT-430/437 - Santa Cruz do Xingu, Estaca 0 - Estaca 3270+5,95,com extensão de 65,41 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação de Rodovia MT-410 Trecho: Tabaporá-Entr.MT-220-SubTrecho: Estaca "0" até Estaca "931" (Tabaporá – Rio Batelão) e Estaca "937" até Estaca "1777" (Rio Batelão-Entr.MT-220), extensão Total: 35,42 Km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação de Rodovia MT-430/437, Trecho: Entr. MT-430 (Natael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca), Subtrecho: Final do Asfalto – Entr. MT-322 (Posto Bituca).

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA/SETPU/690/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Descredenciar, o servidor abaixo mencionado, designado pela PORTARIA/SINFRA nº618/2006, como Agente da Autoridade de Trânsito, na forma prevista pelo artigo 280, parágrafo 4º, da lei 9.503/97, que instituiu o CTB a fim de atuar na fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretária.

Nome	RG	Matricula
PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	0046826-6SSP/MT	811500012

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 16/10/2013, pág. 08, referente a PORTARIA / SETPU/N.º 658/2013.

PORTARIA / SETPU/N.º 686/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente à:

LC – 177/2013/00/00-SETPU – Pavimentação Asfáltica de obras em ruas urbanas, nos seguintes trechos: LOTE 01: Bairros Cidade Nova,Vila Mariana/ Maracanãzinho, Rodeio e Jardim Guanabara, Marajoara,Morada do Sol, Lobo e Olavo Bilac; LOTE 02: Bairros Jardim Paraíso, Trevo, Empa, Rodeio, Santa Izabel e Cidade Nova, no município de Cáceres - MT, assinado em 18/07/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS:	ENGº	LAURO MENDES FILHO
	ENGº	MARCILENE OURIVES DA SILVA
	ENGº	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2011/CGPJC/MT

Recorrentes: Wilson Alves de Moura, Paulo Sérgio Bertolo e Ajadir de Lemos Ajala Loubet – Investigadores de Polícia

DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

Trata-se de três pedidos distintos de RECONSIDERAÇÃO, onde são recorrentes WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTOLO e AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET.

Registra-se a interposição dos recursos com efeito meramente **devolutivo**, a teor do que consta no artigo 288 da LC nº 407/2010 e indefiro os mesmos em razão da proibição legal prevista no artigo 286, parágrafo 2º - da LC nº 407/2010; o dispositivo citado veda o conhecimento de pedido de reconsideração à autoridade processante, se esta não for competente para aplicar a penalidade proposta, no caso em tela, a pena sugerida foi a de **DEMISSÃO**; na mesma esteira de raciocínio, o artigo 236 do citado estatuto elenca as autoridades competentes para a aplicação de cada tipo de penalidade, e na situação pontuada, somente é competente para a aplicação da pena de demissão, o senhor Governador do Estado. Considerando que os acusados Wilson Alves de Moura e Paulo Sérgio Bertolo estão em lugar incerto e não sabido e não foram intimados do relatório conclusivo onde foi sugerida a aplicação da pena de **DEMISSÃO** para todos os três acusados, publique-se a presente decisão do Diário Oficial de Mato Grosso, para conhecimento dos mesmos.

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 25 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 26.1 do Edital de Concurso CFO nº 001 DGP- PMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26012 de 25/03/2013, torna público a convocação de candidata *subjudice* para a realização da Quinta Fase – Investigação Social e Funcional do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas e procedimentos complementares para a realização desta Fase.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Estão convocados para participar da 5ª Fase – Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica, e constante no Anexo Único deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Investigação Social e Funcional será realizada na Diretoria da Agência Central de Inteligência – DACI, situada no Quartel do Comando Geral da PMMT, a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá/MT, no dia 31 de Outubro de 2013 (quinta-feira), das 14:00 às 18:00 horas.

2.2. O candidato convocado deverá observar a totalidade do disposto no item 26 do Edital de origem do certame, especialmente a que se refere a documentação a ser apresentada, incluindo o Formulário de Investigação Social – FIS disponível no site www.pm.mt.gov.br que deverá ser impresso as expensas do candidato.

2.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

- não entregar toda a documentação exigida no item 26.7 do Edital de origem do certame por ocasião da realização da Investigação Social e Funcional;
- não comparecer quando da realização da Investigação Social e Funcional;
- for considerado não recomendado na Investigação Social e Funcional.

2.4. Fica alterada a data de realização da Investigação Social e Funcional indicada no calendário das atividades do concurso (anexo VI) do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012 (edital de origem do concurso), permanecendo inalteradas as demais normas.

CCG/MT em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Candidata *subjudice* convocada para Quinta Fase – Investigação Social e Funcional

INSC	NOME	Doc. Identidade	Situação
163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. n.º 108213/2013)	19518323 SSP	APTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 23 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.13 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Preliminar de candidata *subjudice* na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único deste Edital Complementar.

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2013.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Desempenho Preliminar da candidata *subjudice* na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica

INSC	NOME	Doc. Identidade	Situação
163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. n.º 108213/2013)	19518323 SSP	APTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 24 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.13 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Pós Recurso de candidata *subjudice* na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único deste Edital Complementar.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2013.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Desempenho Pós Recurso de candidata *subjudice* na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica

INSC	NOME	Doc. Identidade	Situação
163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. n.º 108213/2013)	19518323 SSP	APTO

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 033/2012/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Rondonópolis – MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 08/10/2013 a 07/09/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Stillus Alimentação Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 256/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Professora Abinel Freitas Pereira, localizada na Avenida Catarino Rodrigues de Campos, Nº 222, Bairro Vêu de Noivas, município de Chapada dos Guimarães, MT, mantida pelo Municipal.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1312/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 278/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA e VALOR CONTRATO Nº 179/2012

Localária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localador: Nivaldo Lopo Moreira de Carvalho

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 9.969,72 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais setenta e dois centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em

28/09/2013 e termino 27/09/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1301/2013/UAS/SEDUC/MT/AD66, Termo de Referência nº601/2013.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do termo e a data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 274/2012

Origem: Concorrência nº 003/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: GUIOMAR LUIS MOLOSSI/EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: 114.954,60 (Cento e quatorze mil, novecentos e cinqüenta e quatro Reais, sessenta centavos) ao valor do Contrato nº 274/2012, que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 463/2013/UAS/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA e VALOR CONTRATO Nº 058/2004

Localária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localadora: Associação Cristã Irmãos do Caminho

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor: R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em

01/10/2013 e termino 30/09/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 058/2004 e a data da publicação do 8º Termo Aditivo de Vigência e Valor.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1292/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº597/2013.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 205/2010

Origem: Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD – Pregão nº 010/2010 - TR 150/2013.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Alteração Contratual da razão social e do endereço.

Fiscal do Contrato: Ana Virginia Aschar.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 155/2011**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Locadora: Fundação Educacional Julio Strubing Muller
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Valor: R\$ 95.493,24 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais vinte e quatro centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 17/10/2013 e término 16/10/2014.
Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo
Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 1316/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55 e Termo de Referência nº608/2013.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 034/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidades escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poli-esportiva, posto de transformação 225kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 514 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m à ser construída EE (Nova) no Loteamento Sítio Farias localizada no município de Rondonópolis/MT., teve como proposta vencedora a empresa **Construtora Panamericana Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.255.381/0001-48, com o valor global R\$ **4.916.146,88** (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013

Processo n.º 226437/2013
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – Locatária**
D.R. MARIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada na Av. Prefeito Valdir Masutti, Nº 717 N, Sala A, Bairro Centro no Município de Comodoro - MT.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações,
Valor Global: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Nº 039/2013 e Parecer Jurídico Nº1076/2013/UAS/SEDUC/MT/AD36.

Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR
CONTRATO Nº 217/2012**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Locadora: Relumat Construções LTDA
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Valor: R\$ 215.208,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oito reais).
Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2013 e término 27/09/2014.
Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo
DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **convindicam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 217/2012 e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1289/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº605/2013.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 030/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para término da construção da unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de sanitários m/f, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, construção de vestiário m/f, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas- baixa tensão posto de transformação 150kva, prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio- gaiola de faraday, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, pintura dos 370 m de muro- fundo e lateral em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli - esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m no bairro Ariosto da Riva, localizado no município de Alta Floresta/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Aroeira Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88, com o valor global R\$ 2.776.569,22 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte dois centavos) Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 035/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção unidade escolar com 08 salas de aula, sala informática, biblioteca, administração, sala de professor, conjunto de banheiros masculino e feminino, cozinha e refeitório, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, construção de praça de recreação, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, construção de 30m muro com gradil, 400m alambrado, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m, localizada no P.A Sadia Vale Verde no município de Cáceres – MT, teve como proposta vencedora a empresa **Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.563/0001-83, com o valor global R\$ 2.133.981,45 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **convoca** a servidora **Neuza Gomes da Silva**, CPF nº 104.719.521-68, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em virtude da não localização nos endereços cadastrados em nossos sistemas e por meio de serviço de correspondência SEDEX, para tratar de assunto referente à situação funcional.

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO- CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **Isabella Mazzo Miorim**, portador do RG Nº 22267000 SSP/MT e do CPF Nº 02843894123, realizou na Escola Secundária Neckar, Stuttgart, Alemanha, com base no Processo 001045/2013- CEE/MT, aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 09 de outubro de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO- CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **Raissa Carolina de Oliveira Teles**, portador do RG Nº 19950160 SSP/MT e do CPF Nº 02963799151, realizou no Instituto de Educação Secundária Penyalgosa, Castello de la Plana, Espanha, com base no Processo 001498/2013- CEE/MT, aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 08 de outubro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

PORTARIA N. 00120/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 578/2013-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da UNEC- Unidade de Educação de Cuiabá para autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Educação à Distância - EAD.

- César Henrique Miguéis Martins
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 23 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido
 Presidente

PORTARIA N. 00123/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 455/2013-CEE/MT
RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Nova Mutum

- José Roberto Rambo
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 29 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido
 Presidente

PORTARIA N. 00122/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 602/2013-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da UNEC- Unidade

de Educação de Cuiabá para autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança na modalidade Educação a Distância - EAD.

- Jorge Mauricio Reis de Castro
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 00121/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 716/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual José Aparecido Ribeiro para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, no município de Nova Mutum/MT.

- Gisele Souza Moraes
- Helene Braz do Nascimento

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 00117/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1566/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Absoluto Instituto Educacional, de Juara/MT para autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Guarantã do Norte/MT.

- Osmeire de Oliveira Robles
- Helene Braz do Nascimento

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 401/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 184/2008, de 19 de dezembro de 2008, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, adequação PNEE, ampliação de 02 (duas) salas de aula e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual Severiano Neves, localizada no município de São Félix do Araguaia-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1011/2008 e Anexo II da dispensa de Licitação nº. 046/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 25.10.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 242/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 402/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 231/2007, de 28 de dezembro de 2007, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Reforma Geral, ampliação de sanitários M/F, adequação das instalações elétricas, adequação do PNEE, muro com gradil e portões de acesso na Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1232/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 041/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 25.10.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 249/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 00118/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 517/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de Barra do Bugres/MT

- Jorge Mauricio Reis de Castro
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 00119/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 108/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Absoluto Instituto Educacional para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Manejo e Recuperação de Pastagens no município de Juara/MT.

- Caio Batista Muller
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Port. nº 081/2013 CEE publicada no Diário Oficial de 20/09/2013 pág. 16.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2013/SECITEC PROC. 479994/2013/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Kamil A. Zarour - ME - CNPJ: 07.797.291/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Apoio Logístico e locação de equipamentos para atender a demanda da SECITEC na realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

DOTAÇÃO: 26101.3039.33903900 **Empenho:** 13.001981-2

VALOR: R\$ 355.640,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seicentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR - ME - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 025/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 221506/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação Beneficente Amigos do Araguaia - CNPJ nº. 10.936.280/0001-06.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação Beneficente Amigos do Araguaia, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 16/10/2013 a 15/10/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Alberto Jesus Araújo - Presidente da Associação Beneficente Amigos do Araguaia.

RETIFICA-SE

No Diário Oficial n.º 26160 do dia 25 de Outubro de 2013.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº420/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 484403/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: José Augusto Reis de Barros

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e José Augusto Reis de Barros

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº421/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484403/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: José Augusto Reis de Barros
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e José Augusto Reis de Barros

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº420/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484412/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Suzy Nunes Medeiros
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzy Nunes Medeiros

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº422/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484412/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Suzy Nunes Medeiros
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzy Nunes Medeiros

Portaria nº. 079/2013/SECITEC/MT

Institui a Comissão responsável pela Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos, de acordo com a Lei Complementar 154/2004, que institui a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho (CCAED) da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT, atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº.154 de 09 de Janeiro de 2004, conforme os artigos 14 ao 16.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da SECITEC/MT:

- Presidente:**
- Docinéa Aparecida Gonçalves
- Membros:**
- Loraci Verdi Lamb
 - Fátima Barbosa Araújo Possamai
 - Pollyana Cristina Peixoto Perón
 - Valdivino de Souza Barbosa
 - Sara Maria de Anunciação

Art. 3º - Esta Portaria Revoga a Portaria nº. 052/2011/SECITEC/MT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2009/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.
CONTRATADO: Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Nº. 01/2009/SEC, que vigorará de 01º de novembro de 2013 a 13 de agosto de 2014, Conforme Anexos Técnicos I a III, que integram o instrumento.
VALOR: Para a execução da renovação do Contrato de Gestão 01/2009/SEC/MT por meio desse Termo Aditivo será disponibilizado o recurso no valor de R\$ 915.588,24 (Novecentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
ASSINATURA: 16/10/2013
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Presidente da Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2013, referente ao processo nº 556297/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha - CNPJ nº 10.908.256/0001-55
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FLOR RIBEIRINHA CARAVANA BRASIL” nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais) repassa da Concedente e R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	101	R\$ 12.300,00	23101.0001.13.001887-1

VIGÊNCIA: 24/10/2013 a 28/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Domingas Leonor da Silva – Presidente da Associação Cultural Flor Ribeirinha – ACFR.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 044/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 41095/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ: 15.024.029/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 06/12/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 29/10/2013.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 003/2013/DG/ESP/SES-MT
 HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Escola de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 003/2013/DG/ESP/SES-MT, referente ao **Processo Seletivo de Docentes e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC** para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 25/10/2013, publicado no site da Escola de Saúde Pública, homologa o resultado final do processo seletivo interno nº 003/2013/DG/ESP/SES-MT, conforme abaixo especificado:
 Candidatos selecionados para Docência e Orientação de TCC:

Componente Curricular	Candidatos selecionado/ordem de classificação
Promoção do Cuidado Integral às Família I,II,III	Não houve candidato selecionado
Epidemiologia aplicada à Saúde da Família I, II	1º BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES 2º CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	1º WILDOE DA GRAÇA ARAÚJO COSTA 2º CECÍLIA VICTORAZZO LOUZADA

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.
 (original assinado)

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUNLAI
 Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013/SEDRAF/MT
 (PROCESSO Nº 146834/2013)**

Extrato do Contrato nº 029/2013, tendo por objeto a aquisição de sementes e mudas para atender as necessidades da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: EM FILIPPO - ME
PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 495.999,74 (Quatrocentos e noventa e cinco mil. Novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4389/4394 - Fonte: 172 - Elemento de despesa: 3390/3000.

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Senhor Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa o seu representante Senhora Elaine Michely Filippou.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 44/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
1994	ADEMAR CÉSAR SURDI
1995	ADERVAL DOS SANTOS CORDEIRO
1996	ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
1997	ALOISIO DALCIN
1998	AMILTON ESTELAI
1999	ANILOEL CABRIOTTI
2000	ANTONIO GILBERTO BESSANE
2001	ARI JOSÉ NEDEFF
2002	ARVARO RODRIGUES LOPES

2003	BRUNA TESSARI
2004	CARLOS ANTONIO DA SILVA
2005	CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN
2006	CELSON GRIESANG
2007	CICERO CONCEIÇÃO DA SILVA
2008	CLAUDÉCY OLIVEIRA LEMES
2009	DANIELLE TIRONI ROMAGNOLI
2010	DIOGO DE PAULA
2011	DIVADIR DE PIERI
2012	DIVAIR APARECIDO DE PIERI
2014	EDILSON ANTONIO MASTELARO JUNIOR
2015	EDSON JOSÉ MENEZES
2016	EDSON LUIZ ZANCHET
2017	ELENIR BATISTA DE TOLEDO SILVA
2018	ELIENE JOSÉ DE LIMA
2019	ELISVANIA SIQUEIRA DA SILVA
2020	ENIO ANTONIO POZZATO
2021	EVAIR DALLA COSTA
2022	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO
2023	FANIO TEIXEIRA GUIMARÃES
2024	FRANCISCO JUSTINO MEDEIROS
2025	FRANCISCO OTONIEL DA SILVA
2026	GERALDO AGOSTINHO SCARTON
2027	GERVÁSIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
2028	GLACSTONE CARAMORI
2029	GUILHERME OLIVEIRA FELIX SANTANA
2030	GUILHERME SCARTON
2031	HERCOLIS MARTINS
2032	HERMANN LIAIS DUTRA PIMENTA
2033	HERMES BERNARDES BOTELHO
2034	HORÁCIO ITIRO SONOMURA
2035	IVANDRO BARCHET
2036	JAIME CELA
2037	JAIR RIBEIRO CALVO
2038	JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES
2039	JOÃO AMADEU
2040	JOÃO CARLOS MARINHO LUTZ
2041	JOÃO DOLIZETE MICHELON
2042	JOSÉ ALBERICO DA SILVA
2043	JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
2044	JOSE DE JESUS GUIMARAES OLIVEIRA
2045	JOSÉ LOPES DE PONTES
2046	JOSE LUIZ CONDE OBERLAENDER JUNIOR
2047	JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO
2048	JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS
2049	JUAREZ PIZZATO QUADROS
2050	KARINA SANCHES FERRACINI
2051	LAURITO DA SILVA PINTO
2052	LUIZ ANTÔNIO ITACARAMBY BESSA VILELA
2053	LUIZ CARLOS CANALLE
2054	LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA
2055	MARCOS CASSIANO BORGES
2056	MARIA CRISTINA GUSMÃO KROHLING
2057	MARIO DA SILVA BASTOS
2058	MICHAEL THOMAS CORBETT
2059	MILTON BAVARESCO
2060	MILTON QUIRINO DA SILVEIRA
2061	NAUR CELESTINO TEDESCHI
2062	NELSON JOSÉ VIGOLO
2063	NEUZA FERNANDES ROSA DUARTE
2064	NEWTON DE FREITAS MIOTTO
2065	NILMAR DE FREITAS MIOTTO
2066	OLENIR BERNARDO BERNARDI
2067	ONAIR AMÉRICO DOS REIS
2068	OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
2069	OSMAR DA TRINDADE ROCHA
2070	PAULO KLUTHCOWSKI
2071	PAULO RODRIGUES DA CUNHA
2072	PAULO STEFANI ROCHA
2073	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
2074	REGES WILLIAN CENTENARO
2075	REJANE CUNHA FERREIRA ANDRADE
2076	RICARDO AZAMBUJA MACEDO
2077	RODRIGO MUSA DA CUNHA
2078	ROSANE MARCHIORI DE OLIVEIRA
2079	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
2080	ROSILENE LEITE GARCIA CRIADO
2081	SATIRO FERREIRA DE SANTANA
2082	SEBASTIÃO MARTINS
2083	TAKESHI MATSUDA
2084	THÁLLISON GUTIERRES MANHANI
2085	VALMOR GIACOMOLLI
2086	VICTOR CEZAR PRIORI
2087	WANDERLEY PASTRO
2088	WILSON DALTRIZO E OUTROS
2089	YARA GARMIS CAVLAK

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2013

Meraldo Figueiredo Sá

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 031/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora *Maria José de Souza* para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2009/SED-TUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Vivendas Locadora de Veículos Ltda-ME cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da SEDTUR/MT, em substituição ao servidor *Fábio Luiz de Arruda Pereira*, designado pela Portaria n. 042/2011/SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013 e revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 outubro de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

PORTARIA Nº 30/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Luana Gattass e Silva*, Gestora Governamental, matrícula n. 249456, para compor a equipe da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – PRODESTUR, em substituição a servidora *Ariana Guedes de Oliveira*, Técnica da Área Instrumental - Matrícula n. 204.911, designada pela Portaria nº 43/2012/SEDTUR.

Art. 2º - Designar o servidor *Eustáquio José Rodrigues Filho*, Gestor Governamental, matrícula n. 239339, para compor a equipe da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – PRODESTUR.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 391-15.2013.811.0002

ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: ESPÓLIO DE FLORENTINA DA COSTA CAMPOS e outros

CITANDO(A, S): Representante (requerido): Azélia de Oliveira Campos, Cpf: 31839320168, Rg: 412975 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Uruguai, N. 27, Bairro: Parque das Nações, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): Deonizio da Costa Campos, Cpf: 14100088191, Rg: 0324655 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), viúvo(a), Endereço: Rua Minas Gerais, N. 118, Bairro: Nova Varzea Grande, Cidade: Várzea Grande-MT

Requerido(a): Espólio de Florentina da Costa Campos Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Falecida Em 06/09/2000

Representante (requerido): Fátima Aparecida Rosa, Cpf: 43247202153, Rg: 04825330 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rau Boa Vista, N. 555, Bairro: Água Vermelha, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): Gastão da Costa Campos, Cpf: 24120138100, Rg: 0001295 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Uruguai, N. 27, Bairro: Parque das Nações, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): José da Costa Campos, Cpf: 103.467.081.68, Rg: 082.143 SSP MT Filiação: João Mamede de Campos e Florentina da Costa Campos, data de nascimento: 23/10/1950, brasileiro(a), natural de Varzea grande-MT, casado(a), funcionario publico estadual, Endereço: Rua São Benedito, 939, Bairro: Areão, Cidade: Cuiabá-MT

Representante (requerido): Leônicio da Costa Campos, Cpf: 14100266120, Rg: 317408 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Boa Vista, N. 555, Bairro: Água Vermelha, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): Vicentina de Magalhães Campos, Cpf: 13797700172, Rg: 19371551 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua São Benedito, N. 939, Bairro: Areão, Cidade: Cuiabá-MT

FINALIDADE: **DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS**, dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: **53,94 m2 do terreno localizado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, sn, Bairro Figueirinha em Várzea Grande/MT**, registrado sob matrícula n. 39.196, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

DESPACHO/DECISÃO: "Espeça-se edital, com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, intimando-se o Estado de Mato Grosso para a devida publicação."

Várzea Grande - MT, 24 de setembro de 2013.

Emerson Botelho de Campos
Gestor Judicial
Autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 5497-55.2013.811.0002

ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: CESARINA DEFIGUEIREDO E SILVA, PEDRO GUSMÃO E SILVA, ADEMAR JOSE FERREIRA E EVANILCE DE SOUZA FERREIRA

CITANDO: Requerido: Requerido(a): Ademar Jose Ferreira. Cpf: 07847491168, Rg: 241354 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Professora Azelia Mamore 131, Cidade: Cuiabá-MT -Requerido(a): Cesarina Defigueiredo e Silva, Cpf: 16178262191, Rg: 189304 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Av. da Feb Nº 1.351, Bairro: Alameda, Cidade: Várzea Grande-MT - Requerido(a): Evanilce de Souza Ferreira, Rg: 341606 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Professora Azelia Mamore 131, Cidade: Cuiabá-MT - Requerido(a): Pedro Gusmão e Silva, Cpf: 034.936.361-72, Rg: 1162338-1 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Endereço: Av. da Feb N. 1.351, Bairro: Manga, Cidade: Várzea Grande-MT

FINALIDADE: **CITAR OS REQUERIDOS ACIMA QUALIFICADOS BEM COMO DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS**, dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: 2,68 m2 do terreno localizado na Avenida Dom Orlando Chaves, n.º10, Bairro Ponte Nova em Várzea Grande - MT, registrado sob matrícula n. 21.758 no 5º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá-MT.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos...Defiro o pedido retro. Cumpra-se como requerido, ficando fixado o prazo de 15 dias para citação por edital."

Várzea Grande - MT, 15 de julho de 2013.

Emerson Botelho de Campos
Gestor Judicial
Autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 080/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.

Período de inscrições: **30/10/2013 a 12/11/2013**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva
Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 29 de outubro de 2013

Ana Maria Di Renzo
Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 079/2013/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Cáceres, perante a Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: **30/10/2013 a 12/11/2013**

Quantitativo de vagas: 01 (uma) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 20/11/2013 até 02/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 29 de outubro de 2013

Profª. Ana Di Renzo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2013-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL- FAESPE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do presente termo de convênio, referente à conjugação de esforços no sentido de promover a parceria entre as unidades acima qualificadas, considerando que a quantidade de candidatos inscritos (4.400 candidatos) superou a expectativa prevista (1.000), para a execução financeira de despesas relativas aos pagamentos de materiais de consumo, Serviços com pessoas Jurídicas, Diárias, Serviços de pessoas Físicas, além da reserva de recursos para custeio de Despesas Eventuais do Projeto "Concurso Público para Docentes do Ensino Superior/2013 Universidade do Estado de Mato Grosso" com a finalidade de preencher 169 vagas.

DA ASSINATURA: 08/10/2013.

DA VIGÊNCIA: 24/07/2013 a 23/07/2014

ASSINAM: Profª. Me. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn- Diretor Executivo da FAESPE.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
AGER/CRTR/Nº 016/2013

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso vem **NOTIFICAR** a empresa **WIEGERT & CIA LTDA, CNPJ: 02.488.177/0001-04**, que a fiscalização da AGER/MT, identificou a paralisação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros referente à linha **225-2-1-00 – Sinop x Guarantã do Norte (Concessionário Alternativo)**.

Diante disso, solicitamos que no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, a empresa esclareça os motivos da paralisação da viagem parcial citada e manifeste se há interesse em restabelecer os serviços paralisados.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2013

Luis Arnaldo Faria de Mello
Coordenador CRTR/AGER
Original assinada

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 013/2009/JUCEMAT-SOE

CONTRATADO: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 013/2009/JUCEMAT/SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31.08.2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301.2007.0600.3390.3700.240

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2012 – INDEA/MT
PROCESSO Nº. 365814/2013

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 015/2012, tendo por objeto a repactuação de valores.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.221,24 (Setenta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA seu representante legal: Auro Guilherme de Matos Ulyssea.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2013.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2011
PROCESSO N° 473324/2013**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 054/2011/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Rondonópolis/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT
CONTRATADA: BATISTA DA SILVA E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.380,00 (Sete Mil trezentos e oitenta Reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil. Quinhentos e sessenta Reais)
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903900.240.1.1
ASSINAM: pelo INDEA a presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela contratada o senhor João Batista da Silva.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2013.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° /2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de CLAUDIA-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2013
VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termínio: 31/12/2016

Assinam: pela Prefeitura Municipal de CLAUDIA-MT (CNPJ n° 01.310.499/0001-04) o Prefeito JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, CPF/MF n° 782.277.801-30 e RG n° 1047145-6 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF n° 208.135.031-91 e RG n° 2536.916 SSP/BA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2013
VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termínio: 12 meses a partir da data da publicação

Assinam: pela Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT (CNPJ n° 24.772.287/0001-36) o Prefeito MAURO VALTER BERFT, CPF/MF n° 308.107.010-49 e RG n° 7009693115 SSP/RS e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF n° 208.135.031-91 e RG n° 2536.916 SSP/BA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2013
VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termínio: 31 de Dezembro de 2016.

Assinam: pela Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES-MT (CNPJ n° 33.683.822/0001-73) a Prefeita SOLANGE SOUZA KREIDLORO, CPF/MF n° 270.723.668-30 e RG n° 33276249-0 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF n° 208.135.031-91 e RG n° 2536.916 SSP/BA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013
VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termínio: 31/12/2016

Assinam: pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU-MT (CNPJ n° 37.465.317/0001-03) a Prefeita RAQUEL CAMPOS COELHO, CPF/MF n° 658.743.746-04 e RG n° 7139111 SSP/MG e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF n° 208.135.031-91 e RG n° 2536.916 SSP/BA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013
VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termínio: 31 de Dezembro de 2016.

Assinam: pela Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT (CNPJ n° 01.321.850/0001-54) o Prefeito ADALTO JOSÉ ZAGO, CPF/MF n° 545.625.389-53 e RG n° 1357154-0 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF n° 208.135.031-91 e RG n° 2536.916 SSP/BA.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00334/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 278732/2013

Nome: (16501/1) ADAO JOSE PEREIRA

Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77071/2013

Nome: (83710/1) ADAO MARTINS ROSA

Quinquênio: 14/12/2007 Ate 13/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 91864/2013

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA

Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 650408/2012

Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA

Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 150187/2013

Nome: (69121/5) AGUINALDO CANDIDO DA SILVA

Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 101593/2013

Nome: (66960/2) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 584990/2013

Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 49134/2013

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 81430/2013

Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER

Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 652034/2012

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL

Quinquênio: 18/01/2007 Ate 17/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 62564/2013

Nome: (63804/1) CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO

Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 206836/2013

Nome: (38462/1) DELMO CEZARIO DE ARRUDA

Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 59528/2013

Nome: (47/1) EDEVALDO DE OLEGARIO

Quinquênio: 03/05/2006 Ate 02/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 73309/2013

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 45005/2013

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL

Quinquênio: 29/06/2005 Ate 28/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 64138/2013
Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2492/2013
Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/01/2008 Ate 01/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 152829/2013
Nome: (79882/1) FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 672721/2012
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 43733/2013
Nome: (37019/1) GENOEFA REZENDE DO CARMO
Quinquênio: 09/07/2007 Ate 08/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 138781/2013
Nome: (31062/4) HERMELINA LOPES DE CAMPOS
Quinquênio: 15/03/2008 Ate 14/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 648215/2012
Nome: (12951/1) ILDA ARUEIRA DA SILVA SEBA
Quinquênio: 26/06/2007 Ate 25/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77350/2013
Nome: (20463/1) IOLANDA DE SOUZA SANTOS
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 570963/2012
Nome: (68763/1) IVA PEREIRA CADIDE
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 27449/2013
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 81403/2013
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Quinquênio: 25/12/2006 Ate 24/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292754/2013
Nome: (40150/1) JOAO BOSCO CARDOSO
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 651933/2012
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91643/2013
Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO
Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18592/2013
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Quinquênio: 15/01/2008 Ate 14/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 626794/2012
Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 28859/2013
Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89257/2013
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72674/2013
Nome: (81347/1) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES
Quinquênio: 02/06/2007 Ate 01/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 551234/2013
Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Quinquênio: 21/02/1993 Ate 20/02/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 274305/2013
Nome: (58302/3) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Quinquênio: 11/07/2007 Ate 10/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305016/2013
Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Quinquênio: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74703/2013
Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/12/2007 Ate 11/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 395021/2013
Nome: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
Quinquênio: 24/03/2008 Ate 23/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387796/2013
Nome: (83070/1) MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR
Quinquênio: 19/07/2008 Ate 18/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 11512/2013
Nome: (32103/3) MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA
Quinquênio: 01/01/2008 Ate 31/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 96478/2013
Nome: (82443/1) MARIA HONORATA GONCALVES DE MEDEIROS
Quinquênio: 27/01/2008 Ate 26/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 206371/2013
Nome: (38771/1) MARIA INES DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 45039/2013
Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
Quinquênio: 02/01/2008 Ate 01/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150341/2013
Nome: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
Quinquênio: 01/02/2008 Ate 31/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 47170/2013
Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL
Quinquênio: 20/12/2007 Ate 19/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 46869/2013
Nome: (44089/1) MARLENE MENDES CORREA
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5719/2013
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Quinquênio: 27/08/2006 Ate 26/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 199533/2013
Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Quinquênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41338/2013
Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
Quinquênio: 04/08/2007 Ate 03/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72172/2013
Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO
Quinquênio: 13/03/2008 Ate 12/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71684/2013
Nome: (62952/2) ORACIL SEBASTIAO DE CAMPOS
Quinquênio: 02/08/2006 Ate 01/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76909/2013
Nome: (129527/9) OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 163541/2013
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA
Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 7594/2013
Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33789/2013
Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 21069/2013
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589215/2012
Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242007/2013
Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 59593/2013
Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA
Quinquênio: 24/01/2008 Ate 23/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 96705/2013
Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 99387/2013
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76774/2013
Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES
Quinquênio: 18/12/2007 Ate 17/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150121/2013
Nome: (36524/1) SUELI FERREIRA DUTRA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515856/2013
Nome: (16264/1) TANIA MARGARETH DE PAULA COELHO FORTES
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243489/2013
Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY
Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41365/2013
Nome: (83519/1) VALDEVINO VIEIRA DE MORAIS

Quinquênio: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 83854/2013

Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117534/2013

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 98690/2013

Nome: (80732/1) VALTER ANTONIO SAMPAIO
Quinquênio: 16/12/2000 Ate 15/12/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 286280/2013

Nome: (42721/2) VERA MARTA FERRO BONACIM RODER
Quinquênio: 27/05/2008 Ate 26/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77456/2013

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
Quinquênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64277/2013

Nome: (81441/1) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Quinquênio: 07/01/2000 Ate 06/01/2005
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Francisco Anís Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00333/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (28617/2) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Francisco Anís Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00086/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 21/10/2013 Até 30/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00377/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (8119/1) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (8472/1) JOSE MAURICIO DE CASTRO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (26381/1) SILVINO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 04/10/2013 Até 02/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00378/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 591224/2013

Nome: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL
A Partir de: 21/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (248541/1) ARIEL SOUZA ROSSI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (250035/1) JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (248914/1) JUELSON DO ESPIRITO SANTO BRANDAO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (249882/1) KAROLLEN LANGNER DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013

Processo N.: 573928/2013

Nome: (250046/1) TIAGO ALEXANDRE BATISTA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 567306/2013

Nome: (250600/1) CLEUNICE MATHIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11541) DGA-10
Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 579073/2013

Nome: (80508/1) CARLA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.: 35839/2013

Nome: (80437/1) JURAMY MARIA MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
A Partir de: 02/12/2013 Até 01/03/2014

Processo N.: 591248/2013
 Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Qüinqüênio de Referência: 13/03/2003 Até 12/03/2008
 A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.: 436592/2013
 Nome: (7108/2) VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/1999 Até 09/10/2004
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00037/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 504571/2013
 Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (80536/7) MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO
 Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Processo N.: 591357/2013
 Nome: (227239/1) RENATO FELICIANO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/12/2013
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (103797/5) ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY
 Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUÍNA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2013 DE: 29/10/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 25-10-2013>jmn-gm
 Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (26706/1) ARLINDO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (136230/1) CARLA LANGE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/09/2013 Até 07/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/08/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMASCENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013>jmn-gm
 Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 03/08/2013 Até 03/08/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
 A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 17/09/2013 Até 17/09/2013

Processo N.: 24-10-2013>jmn-gm
 Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2013 DE: 29/10/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25155/1) ANA LUIZA QUEIROZ ITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/10/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:
 Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:
 Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 09/08/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:
 Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2013 DE: 29/10/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: OF. 0645/13
 Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/11/1989 Ate 27/11/1994
 A Partir de: 27/05/2013 Ate 24/08/2013

Processo N.: OF. 0646/13
 Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/11/1989 Ate 27/11/2004
 A Partir de: 25/08/2013 Ate 22/11/2013

Processo N.: OF. 0647/13
 Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009
 A Partir de: 23/11/2013 Ate 20/02/2014

Processo N.: Prot. 192624/13
 Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 30/05/2002 Ate 29/05/2007
 A Partir de: 16/11/2013 Ate 15/12/2013

Processo N.: OF. 1862/13
 Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 29/01/2004 Ate 28/01/2009
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.:
 Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006
 A Partir de: 04/11/2013 Ate 02/01/2014

Processo N.: Prot. 502795/13
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: Prot. 532685/13
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 23/04/1997 Ate 22/04/2002
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: Prot. 521648/13
 Nome: (19195/1) EVA PEREIRA SANTANA BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
 A Partir de: 07/10/2013 Ate 04/01/2014

Processo N.: Prot. 474903/13
 Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/06/1997 Ate 27/06/2002
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 29/01/2014

Processo N.: OF. 693/13
 Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: OF. 659/13
 Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2007 Ate 15/03/2012
 A Partir de: 19/09/2013 Ate 18/10/2013

Processo N.: Prot. 499771/13
 Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
 A Partir de: 16/09/2013 Ate 15/10/2013

Processo N.: Prot. 532693/13
 Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/05/2004 Ate 18/05/2009
 A Partir de: 23/09/2013 Ate 22/10/2013

Processo N.: OF. 1747/13
 Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
 A Partir de: 15/09/2013 Ate 14/10/2013

Processo N.: Prot. 521658/13
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: Prot. 511749/13
 Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 A Partir de: 07/09/2013 Ate 06/10/2013

Processo N.: Prot. 516351/13
 Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/12/2006 Ate 10/12/2011
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: Prot. 531715/13
 Nome: (24898/1) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.:
 Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: Prot. 532489/13
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 A Partir de: 04/10/2013 Ate 01/01/2014

Processo N.: OF. 693/13

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: OF. 1099/13

Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Até 10/02/2012
A Partir de: 15/09/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/06/1996 Até 16/06/2001
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.: Prot. 524658/13

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2006 Até 17/03/2011
A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013

Processo N.: Prot. 520512/13

Nome: (97402/1) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: Prot. 508372/13

Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Até 06/05/2011
A Partir de: 23/09/2013 Até 21/11/2013

Processo N.: Prot. 515070/13

Nome: (16622/1) VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 23/12/2003 Até 22/12/2008
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2013

DE: 29/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118663/1) ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00257/2013

DE: 29/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90727/1) ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (112007/1) EDEVAGNER TOMAZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (231043/1) JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/10/2013 Até 03/11/2013

Processo N.:

Nome: (44347/1) ORLANDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (230625/1) WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/10/2013 Até 28/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2013

DE: 29/10/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117942/1) JEOVANO ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)

A Partir de: 06/10/2013 Até 03/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00235/2013

DE: 29/10/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 23-10-2013-jmn-gm

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 23-10-2013-jmn-gm

Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00236/2013

DE: 29/10/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 06/10/2013 Até 04/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00466/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 09/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 757/2013

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 09/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 767/2013

Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL

A Partir de: 22/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 764/2013

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

A Partir de: 14/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 761/2013

Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVUIQUI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 10/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 760/2013

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 30/09/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 758/2013

Nome: (243016/1) GILSON ROCHA DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 09/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 763/2013

Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 16/07/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 765/2013
 Nome: (250566/1) ISABELE TORQUATO MOZER
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
 A Partir de: 15/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 756/2013
 Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 762/2013
 Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 10/10/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 766/2013
 Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 15/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00468/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00467/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 08/10/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:
 Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 23/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:
 Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:
 Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:
 Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 11/10/2013 Até 08/01/2014

Processo N.:
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:
 Nome: (91817/1) RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01470/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (19705/1) BENEDITA ALAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:
 Nome: (85068/1) EZILENE MOREIRA MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 12/10/2013 Até 10/11/2013

Processo N.:
 Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 23/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:
 Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 11/10/2013 Até 08/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01471/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 06/10/2013 Até 03/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01469/2013 DE: 29/10/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (23169/1) ALOIZO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 04/10/2013 Até 01/01/2014

Processo N.:
 Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 16/10/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:
 Nome: (50542/4) CRISTINA LEONETI KLAUS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:
 Nome: (227670/1) DANIELA BENITES BASTOS MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 14/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:
 Nome: (33091/1) DOLORES AUGUSTA LOPES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 11/10/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:
 Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013

Processo N.:
 Nome: (12335/1) FRANCISCO JOSE CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

Processo N.:
 Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:
 Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 24/10/2013 Até 21/01/2014

Processo N.:
 Nome: (114978/12) ILENE JANICE BALZ SCHWARTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:
 Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 17/10/2013 Até 15/03/2014

Processo N.:
 Nome: (65022/6) JOAO RENATO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:
 Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (58523/30) LINDALVA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 23/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (37455/1) MARCIA ROZA LORENZZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 17/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (80943/2) MARIA ODETE BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (16089/1) NATALINA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 10/10/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (15757/1) NEUZA JUVENCIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 09/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:

Nome: (140904/15) ROSIANE APARECIDA DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (26327/1) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 19/10/2013 Até 16/04/2014

Processo N.:

Nome: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/12/2013

Processo N.:

Nome: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENEZES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 16/10/2013 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (33261/1) VERA MARIA PEDROZO DA ROZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00030/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 532410/2013

Nome: (33567/1) LUIZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00736/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21939/2) ADA MARIA DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TÉCNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/10/2013

Processo N.:

Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (115529/1) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 09/10/2013 Até 18/10/2013

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (2744/2) JOSE BENEDITO SAMPAIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/10/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/10/2013 Até 02/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00737/2013

DE: 29/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TÉCNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/10/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/10/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 22/10/2013 Até 05/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00007/2013

DE: 29/10/2013

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (138045) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

Carlos Carlaio Pereira do Nascimento

Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00144/2013

DE: 29/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149780) UNID.REG.SUPERVISAO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 07/10/2013 Até 14/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013/SAD

CREDECIMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de novembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 12 de novembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro De Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecer e executar a ampliação dos sistemas de comunicação existentes no GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013/SEMA

PROCESSO N.º 397487/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECIMENTO: Das 14h00 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de novembro de 2013 às 14h30.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS STORAGE - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E SWITCH SAN.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão n.º 04 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2013

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013/SEMA

PROCESSO N.º 226628/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECIMENTO: Das 15h00 até as 15h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de novembro de 2013 às 15h30.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E/OU AJUSTE DE BALANÇA E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão n.º 03 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2013

Nefertite Juliana da Cunha
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013/SETAS

CREDECIMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 11 de novembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 11 de novembro de 2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 035/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de Licitação para Contratação de Locação de Imóvel sem benfeitorias a fim de atender a demanda urgente na proporção de condições seguras à guarda de veículos institucionais, de servidores e usuários das instalações da Sede da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na Av. Tancredo Neves, Bairro Cavalhada com 720,00m², no município de Cáceres, através da contratação da empresa João Garcia - ME, CNPJ: 02.550.381/0001-08, mediante o pagamento da importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com fundamento no art. 24, inciso X da Lei, nº 8.666/93.*

Cáceres-MT, 29 de Outubro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 004/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO Contratação de Locação de Imóvel sem benfeitorias a fim de atender a demanda urgente na proporção de condições seguras à guarda de veículos institucionais, de servidores e usuários das instalações da Sede da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na Av. Tancredo Neves, Bairro Cavalhada com 720,00m², no município de Cáceres, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: João Garcia - ME, CNPJ: 02.550.381/0001-08.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel sem benfeitorias a fim de atender a demanda urgente na proporção de condições seguras à guarda de veículos institucionais, de servidores e usuários das instalações da Sede da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na Av. Tancredo Neves, Bairro Cavalhada com 720,00m², no município de Cáceres.

VALOR: R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 29 de Outubro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 021/2011/IMEQ-MT pelo período de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.0600.3390.3900.262

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 17 de outubro de 2013.

ASSINAM: CLODOLDO JOSÉ FERREIRA - Presidente - IPEM/MT. MARCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2012

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio nº 012/2012 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Convênio nº 012/2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2012, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir do dia 01 de outubro de 2013 até o dia 01 de Outubro de 2014.

ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e Pedro Jamil Nadaf - Presidente da FECOMÉRCIO - MT.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2013/TC.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013/CEPROMAT.

PROCESSO: Nº. 199848/2013.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do órgão Gerenciador CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Senhor Wilson Celso Teixeira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob nº. 161.828.471-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 217333 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Canelas, nº 464, Loteamento Alphaville Cuiabá, CEP: 78061-316, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NOBREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS; PROJETO MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E NOS ANEXOS DO EDITAL, instituindo a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação pregão presencial, do tipo menor preço por lote, conforme Processo Administrativo nº 199848/2013, constituindo documento vinculativo e obrigacional às partes, fazendo parte desta Ata, independentemente de transcrições, as especificações técnicas, o Edital de Convocação e as propostas oferecidas pelos fornecedores beneficiários:

LOTE UNICO

EMPRESA	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ	12.544.341/0001-07
ENDEREÇO	RUA TAPAGEM, Nº 200B, BAIRRO CENTRO, CACERES-MT, CEP 78.200.000.
REPRESENTANTE	RENE CRESCO MANTEL / Por Procuração
CONTATO	(65) 3223-5008, FAX: (65) 3223-7289
E-mail	licitacao@rmmicro.com.br, rene@rmmicro.com.br, gerencia@rmmicro.com.br

sujeitando-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 440/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual 1751/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 8.199/2006 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006 e Decreto Estadual n. 1697/2013;

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata, possui o objetivo de registrar os preços dos serviços abaixo relacionado nos respectivos lotes:

Item	Descrição	Qtd	Marca/ Modelo	Valor (unitário)
01	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA (COD. SIAG 1043871): TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA FORMATA WIDESCREEN (16:9), TENSIONADA, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO, PELÍCULA MATTE-WHITE, AMPLO ÂNGULO DE VISÃO 160 GRAUS, CASE EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO TETO OU NA PAREDE. COM ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 165,6 ALT. X 294,5 LARG. (CM). TENSÃO 127/220 VOLTS AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	06	VISOGRAF/ TETH 133	R\$ 5.300,00
02	LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN(COD.SIAG 7090120500002): LOUSA INTERATIVA (APROVADO PELA DGTI - SESP EM SETEMBRO/2013): TAMANHO MÍNIMO DE 78 POLEGADAS, PESO MÁXIMO DE 22 KG, NÃO DEVE DEPENDER DE NENHUM DISPOSITIVO PROPRIETÁRIO PARA FUNCIONAR, OU SEJA, A SUPERFÍCIE DA LOUSA INTERATIVA DEVE SER SENSÍVEL A TOQUE DE QUALQUER OBJETO	06	BOXBOARD/ DUAL-TOUCH78	R\$ 5.300,00
03	NOBREAK 1,5 KVA (COD SIAG 1047717): NOBREAK 1,5 KVA, (APROVADO PELA DGTI - SESP/CM, AGO/2012), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM POTÊNCIA DE 1,5 KVA OU SUPERIOR; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTERNO	50	LACERDA SISTEMAS/ NEW ORION INTELIGENTE	R\$ 785,20
04	ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR) (COD. SIAG 1032595): ACCESS POINT 802.11 B/G/N (APROVADO PELA COSINT - FEVEREIRO/2010). DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO CONTROLADOR WIRELESS; EQUIPAMENTO DO TIPO ACCESS POINT (AP), QUE OPERE EM CONJUNTO COM O CONTROLADOR WIRELESS	15	TP-LINK/ TI-WR2543ND	R\$ 556,00
05	LASER POINT / APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS (COD SIAG 1043872): APRESENTADOR MULTIMÍDIA WIRELESS COM BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, APONTADOR A LASER VERMELHO, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE ENERGIA DAS PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, COMPATIVEL COM: WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, ALCANCE ENTRE 10 E 16 METROS SEM FIO DE 2 A 2,4	30	LONGITECH / R400	R\$ 260,00
06	PROJETO MULTIMÍDIA (COD SIAG 1049740): PROJETO MULTIMÍDIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJEÇÃO FRONTAL - MESA - TETO, LUMINOSIDADE 4000 LUMENS - LÂMPADA LED - DURAÇÃO APROXIMADA DE 2.000 HORAS NO MODO NORMAL, AJUSTE, SELEÇÃO DE FONTES E SINAL DE BUSCA AUTOMÁTICO - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1400X1050 WXVA E NATIVA 1024X768 XVA, COM CONTROLE REMOTO E AJUSTE DE IMAGEM, CONTRASTE 2800:1	10	LG/ MX4038	R\$ 8.400,00

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, B.D.I.-Benefícios e despesas indiretas, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera vinculação obrigacional, possuindo características de futuras contratações, definindo os preços, fornecedores beneficiários e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no Instrumento Convocatório e propostas apresentadas;

2.2. Os preços aqui registrados não obrigam o CEPROMAT a firmar contratações;

2.3. Integram esta Ata, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP.

3. DAS ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. A Contratada entregará os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Contrato;

3.2. Após publicação em Imprensa Oficial, os fornecedores beneficiários registrados ficam obrigados a atender todos pedidos pelos Órgãos participante;

3.3. Os fornecedores beneficiários desta Ata de Registro de Preços são obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4. DAS ADEÇÕES DOS NÃO PARTICIPANTES DA ATA:

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/entidade da Administração Pública que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador - CEPROMAT;

4.2. Os Órgãos/entidades não participantes, interessados na adesão, deverão encaminhar solicitação ao CEPROMAT, com ofício de solicitação contendo: o número da Ata, do pregão, do lote, do item e da quantidade pretendida, assinada pela Autoridade da sua Administração;

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com participantes desta Ata;

- 4.4. Caso concordância do fornecimento do serviço por parte do fornecedor registrado, cumprida as exigências, o CEPROMAT emitirá um número de Autorização com assinatura do diretor e de seu Presidente;
- 4.5. A autorização de adesão terá validade de 90 (noventa) dias;
- 4.6. Os Órgãos/entidades aderente a Ata, após realização dos pedidos, deverá encaminhar ao CEPROMAT e ao Fornecedor Beneficiário, documento de compra contendo os itens da Ata e quantidades efetivamente adquiridas, com número da Autorização que originou a compra, pelo e-mail licitacao@cepromat.mt.gov.br, para controle;
- 4.7. Caso o Órgão/entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao CEPROMAT o pedido de cancelamento da autorização, com indicação do número Autorizado;
- 4.8. Caso o Órgão/entidade da Administração Pública não adquira o quantitativo solicitado e autorizado, deverá enviar Declaração ao CEPROMAT, fundamentando os motivos pelas desistências quantitativas;
- 4.9. Compete ao Órgão/entidade não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa, o contraditório e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CEPROMAT; e
- 4.10. As aquisições e Contratos decorrentes desta (ARP), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens apresentados no instrumento convocatório e nesta registrados Ata tanto para o Gerenciador como para Órgão/entidade da Administração Pública Participantes.

5. DO GERENCIAMENTO DA ARP:

5.1. O CEPROMAT, através da GEAC- Gerência Estratégica de Administração de Contratos, é o gerenciador responsável pela prática de Controle e Administração desta Ata de Registro de preços, e ainda:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando indicações sempre que solicitado oficialmente;
- II - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- III - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de Licitação e na Ata;
- IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado;

- VI - Manifestar sob possibilidade de adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- VII - Manifestar sob as quantidades a serem eventualmente adquiridas por Órgãos/entidades da Administração Pública não participantes, limitação com anuência do Fornecedor beneficiário;
- VIII - buscar oficialmente, junto ao Fornecedor beneficiário, a aceitação ou não do fornecimento excepcionais, sem prejuízo as obrigações anteriormente assumidas; e
- IX - Promover a publicação desta Ata, após assinatura dos fornecedores beneficiários e Autoridade,
- X - arquivar em pasta própria e disponibilizar em meio eletrônico;
- 5.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços;

6. DA VIGÊNCIA:

- 6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 6.2. O prazo de vigência do Contrato dos Órgãos/entidades da Administração Pública Aderentes poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7. DA EFICÁCIA:

7.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8.666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

8.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais aplicáveis ao objeto, o reajuste pleiteado, passando por análise contábil de servidores designados pelo CEPROMAT;

8.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar as praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor beneficiário e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira;

8.4. Em caso de redução dos preços praticados no mercado ou elevando o custo dos serviços ou bens registrados, caberá ao CEPROMAT promover as negociações junto aos fornecedores, a fim de conciliar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a média apurada, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Em caso de majoração do preço de mercado, tornando inferior aos preços registrados, o fornecedor Beneficiário poderá apresentar requerimento anteriormente ao pedido de fornecimento, solicitando sustação ao CEPROMAT deliberações quanto à sustação do fornecimento, supressão do serviço, readequação do preço e/ou cancelamento do registro;

8.6. Fracassada a negociação com Fornecedor registrado desta Ata, o CEPROMAT poderá convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, os demais licitantes, obedecendo à ordem de classificação, liberando o fornecedor registrado, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, e, se fracassada negociação com demais licitantes, poderá ser revogada a presente Ata;

8.7. Alterado os preços registrados, oriundas de revisão, valerá somente para novos contratos, não alcançando os contratos em vigor; e

8.8. Os preços alterados oriundos de revisão deverão se publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇO:

- 9.1. Por iniciativa do CEPROMAT, a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- I - Quando o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes no Edital, da Ata de Registro de Preços e no Contrato;
- II - Quando o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- III - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro;
- IV - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de este se tornar superiores aqueles praticados no mercado;
- V - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

VII - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;

VIII - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

IX - Quando o fornecedor/consignatário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do CEPROMAT;

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços;

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento dos itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues anteriormente ao cancelamento;

9.6. Caso o CEPROMAT não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida; e

9.7. Esta Ata de Registro de preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

10.1. Depois de assinada esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário será convocado, para assinatura do contrato, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.2. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.3. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades regulamentadas pelo art. 87 da Lei 8666/93 estabelecidas;

10.4. Quando o fornecedor beneficiário não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro fornecedor beneficiário, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CGF - Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

10.6. Somente poderá ser celebrado contrato advindo do presente Registro de Preços, mediante autorização do CEPROMAT, dentro da vigência da Ata;

10.7. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;

10.8. Poderão ser alterados os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.9. Os serviços serão executados pelo fornecedor beneficiário de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta e no contrato;

10.10. O fornecedor beneficiário, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto deste Registro, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

10.11. Não é permitido contratação de consórcio;

10.12. Os órgãos, promotores da contratação publicarão em Diário Oficial do Estado, os extratos do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura;

10.13. Os Contratos Administrativos serão regidos, pelas cláusulas previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos mesmos termos do Contrato; e

10.14. Os critérios e condições relativos ao contrato e sua execução, estarão descritas detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante desta Ata para todos os fins.

10.15. Na hipótese de ser formalizado o Contrato, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado às multas descritas no Contrato, respeitados os limites da lei civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital.

10.16. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da Contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. O Fornecedor beneficiário irregular estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Com fundamento na Lei 10.520/2002, quem convocado dentro da validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento, falha ou fraude da execução do objeto, não mantiver proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar e de licitar futuramente com a Administração, sem prejuízo as multas previstas no Edital, no contrato e as descritas nas legislações pertinentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CEPROMAT;

12.2. É vedado acréscimos dos preços, antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de preços, considerado o prazo de vigência limitado a legislação vigente.

12.4. É vedada a subcontratação nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7217/2006;

13.5. As partes contratantes elegem o foro da cidade de Cuiabá, Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS E DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DO CEPROMAT.

Diretor Presidente /CEPROMAT
Sr. Wilson Celso Teixeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 427/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006223-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1146725-8-SJ/MT e do CPF nº 698.197.501-72, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **19ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Cuiabá**, com efeitos a partir de **01.11.2013**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 501/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004194-001/2007, RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 384/2007-PGJ, referente a **licença-prêmio** concedida à ex-servidora **DAMARA BRAGA DE ALMEIDA**, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: "...90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 18.07.2002 a 17.07.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para gozo oportuno..."** **LEIA-SE: "...90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 18.07.2002 a 17.07.2007, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006..."**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

*OBS.: reproduz-se por ter saído incorreta quanto ao quinquênio.

PORTARIA Nº 359/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE DE FREITAS QUEIROZ**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006117-001/2013.

Conceder à servidora **ADRIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 22.04.2014, conforme Processo nº 006146-001/2013.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 11.11.2013, conforme Processo nº 006130-001/2013.

Conceder à servidora **HELENE DIAS PINA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.02.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 23.07.2014, conforme Processo nº 006137-001/2013.

Conceder ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 006148-001/2013.

Conceder ao servidor **MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 006121-001/2013.

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 14.02.2014, conforme Processo nº 006116-001/2013.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 006165-001/2013.

Conceder à servidora **REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 29.10.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.11.2013, conforme Processo nº 006143-001/2013.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 20.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.07.2014, conforme Processo nº 006139-001/2013.

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014 e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 17.07.2014, conforme Processo nº 006118-001/2013.

Conceder à servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.12.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 006124-001/2013.

Conceder à servidora **WALKIRIA MARIA LUIZ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.03.2014, conforme Processo nº 006141-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2013-DG, que concedeu à

servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 21.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 09.12.2013, conforme Processo nº 002913-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 260/2013-DG, que concedeu ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 04.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.03.2014, conforme Processo nº 003877-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 237/2013-DG, que concedeu ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 09.12.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 003449-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 293/2013-DG, que concedeu ao servidor **VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 21.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 24.04.2014, conforme Processo nº 004222-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 360/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 6509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 056/2013
Empresa: **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ nº

09.488.002.158/0001-46.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 361/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA**, matrícula nº 6644, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/2013, abaixo especificado:

Contrato nº: **057/2013**
Contratada: **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**.

CNPJ: 09.488.002/0001-46.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 362/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 6509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 059/2013, abaixo especificado:

Contrato nº: **059/2013**
Contratada: **CIVILBRAS – COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA**. CNPJ: 02.487.130/0001-26.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004764-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 056/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tapurah/MT, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 072/2013 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 3549901000 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte: 100 Valor: R\$

852.070,15 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta reais e quinze centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Ariel Gonçalves -Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005279-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 057/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 062/2013 e seus Anexos. **Valor total contratado:** R\$ 105.363,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490100/35490400/35490500/35490600/35490700 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ariel Gonçalves – Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005279-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 059/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CIVILBRAS – COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/

MF nº 02.487.130/0001-26. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ARAGUAIA-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 062/2013 e seus Anexos. **Valor total contratado:** R\$ 122.495,50 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490100/35490400/35490500/35490600/35490700 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thomé – Representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004824-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 042/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** EMLACA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 17.786.657/0001-29 **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de sinalização para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013 e seus anexos. **Valor:** R\$ 297.445,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2007 Natureza de Despesa: 33903900, Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo e Leony Ferreira do Nascimento -Representante da Empresa.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL – MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL-MT.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorreu às 29/10/2013 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, sagrou-se vencedora a empresa:

1)CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA-ME, no valor total de R\$-596.841,48 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); Sendo que a Empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital.

Ademir Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Chamada Pública nº. 002/2013 realizada no dia 29/10/2013, teve como vencedora a Empresa: Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda.

Água Boa, 29 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Chamada Pública nº. 002/2013 realizada no dia 29/10/2013, teve como vencedora a Empresa: Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda.

Água Boa, 29 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 021/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras dos vestiários da piscina do CRAS.

REALIZAÇÃO: 19/11/2012.

HORAS: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 29 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 11/11/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO IMPRESSOS GRÁFICOS. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 13/11/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3100. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.ALTA FLORESTA-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 079/2013 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013. Abertura às 09:00 h do dia 11/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealto-taquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de outubro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 006/2013**, destinada **Prestação de Serviços na Construção de Empresa Especializada para Execução de remanescente de obra de pavimentação asfáltica, em atendimento ao Termo de Repasse nº 2628.0348624-95/2010/Ministério do Turismo/Caixa Economica Federal**, para atender este Município., teve como vencedora(s) a empresa(s): **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA** com o valor total de **R\$ 1.002.966,38**.Brasnorte-MT, 29 de Outubro de 2013.

Nilton Carlos N. Junior - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA REABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2.156/2013 da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a reabertura do Pregão Presencial-MPI N.º 007/2013 para contratação de empresa do ramo de comercialização de pneus, filtros e baterias automotivas, que se deu às 10h:20min do dia 29/10/2013; sagrou vencedora a proponente **ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO-ME - CNPJ: 01.466.827/0001-58**, com o valor global de **R\$ 370.860,14** (trezentos e setenta mil oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos). O item Filtro de combustível PEC 3023 não houve proposta. Maiores informações fone: 3437-1992.

Campinópolis-MT, 29 de Outubro de 2013.
EULENIMAR MENDES MORAIS - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013**, destinada a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de análise, para aprovação de projetos de engenharia protocolados na Secretaria de Infraestrutura, balizados pela Lei Complementar 008/2003 - Plano Diretor, a fim de obter alvarás de construção, regularização, ampliação e reforma no município de Campo Novo do Parecis**., teve como vencedora a empresa: **COMPACTA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 26.865,00** (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 29 de outubro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 114/2013**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual reforma de placas de sinalização de trânsito de 0,60 x 0,60 cm com fornecimento dos postes de 8 x 8 x 3,50 mts desquinado**, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA** com o valor total de **R\$ 51.565,00** (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); **MA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor total de **R\$ 30.847,50** (Trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de outubro de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO****PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 111/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA** na modalidade pregão (presencial) nº 111/2013, no dia **12 de NOVEMBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 29 de outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2013**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 045/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 054/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 29/10/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição de processadora radiográfica e equipamentos para setor de Raio X. para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **TECMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.586.763/0001-05 com valor total de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) e **L. P. COM. REPR. ASSE. E PREST. DE SERV. LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.832.896/0001-29 com valor total de **R\$ 6.205,36,00** (seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Campos de Júlio, 29 de outubro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 045/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 056/2013, o seguinte:

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL 'SRP' N. 055/2013**Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL 'SRP' N. 056/2013**

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 29 de Outubro de 2013.

Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013**

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que por **CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA** decide **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 11 de Novembro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, snº, Centro – Cláudia – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013**, objetivando a : **Aquisição de Instrumentos Musicais para compor a Banda Musical do Município de Cláudia/MT**, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 29 de Outubro de 2013.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/10/2013 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n.º 112/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagraram-se vencedoras as licitantes: **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP; OPEN INFORMÁTICA LTDA - ME; VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME e LUMA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Comodoro - MT, 29 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 25 de outubro de 2013, na página 63, nº. 26160 no Diário Oficial do Estado - DOE o extrato do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 119/2013,

onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2013.

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2013.

Comodoro - MT, 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013

A Prefeitura de Confresa-MT, declara que na análise de Habilitação da Concorrência Pública Nº 003/2013 a empresa **Brasil Central Engenharia Ltda.**, foi **INABILITADA** por descumprir os itens: 11.1.3 letra "b" subitem "b1"; Item 11.1.3 letra "b.2" subitem "c"; Item 11.1.4 letra "b" e Item 11.1.5 letra "c". E o **CONSORCIO ÁGUA E ESGOTO DE CONFRESA**, constituída pelas empresas: **AEGEA SANEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES** e a empresa **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.**, foi considerada **HABILITADA**. Foi procedido a abertura da **PROPOSTA TÉCNICA**, da empresa habilitada e aberto o prazo de 20 dias para a análise da mesma e será retomada no dia 18/11/2013 às 09:00. Confresa 28/10/2013.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2013**, tendo como objeto **"Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Indígena Sararé - Central e Escola Indígena Sararé - Serra da Borda"**, localizadas no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 14 de Novembro de 2013, às 08:00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas no período das 07:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas entre os dias 30 de outubro à 13 de novembro de 2013, deverão ser acompanhados pelos responsáveis técnicos, juntamente com o Setor de Engenharia deste Município. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 29 de outubro de 2013.

Fernando R. Moraes
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010 - DATA 28/10/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. TOTALIZANDO 1167 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG931804-6/2013

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes para atender a necessidade do Centro de Controle de Zoonoses, vinculada a diretoria de vigilância e saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência - Anexo I, e demais condições e anexos do presente Edital.**

Data/Horário: 29/10/2013 às 09:00 (NOVE HORAS) - Fuso Horário da Capital. Informamos que o referido PREGÃO foi **DESERTO**.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitação

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG933834-3/2013)

Órgão: **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF**

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação, divulgação e publicações dos atos oficiais do município de Cuiabá no Diário Oficial da União, objetivando a veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, extratos de contratos, termos aditivos de contratos/convênios em que a União seja parte, e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos.**

Data/Horário: 12/11/2013 às 10h00 (DEZ horas) - Fuso Horário de Brasília.

Pregoeiro : **VALDIR PEREIRASILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.
Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2013 - Órgão: SMGE

Cuiabá, 29 de Outubro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
PREGOIRO

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de outubro de 2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE DISFRIBILADOR CARDIOVERSOR. Tendo o seguinte resultado: a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do presente certame com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Marcos Pagno - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Aquisição de peças para o micro-ônibus MERCEDES BENZ MODELO OM 812, pertencente a secretaria Municipal de Educação do município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	Rodobens Caminhões Cuiabá S/A.
Prazo de execução	31/12/2013
Valor global	R\$ 8.542,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 016/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 25 de Outubro de 2013.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal
***Replicado Por Sair Em Lugar Errado

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE CORREÇÃO DE TEXTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados e os órgãos de competência, que ocorreu um equívoco na descrição dos informes descrito nos avisos do certame em epígrafe e que foram publicados no mural da Prefeitura, no site www.guarantadonorte.mt.gov.br, no Diário Oficial do Estado, edição nº 26143, página 126 e publicado no dia 02 de outubro de 2013. Assim, elucido que apesar dos informes retro citados referirem que o certame Pregão Presencial nº 076/2013, como Sistema de Registro de Preços, o edital licitatório não é por sistema de registro de preços, outrossim, destaco que não houve interposição impugnação ou recursos, por fim, assevero que o certame ocorreu na data e hora programado haja vista que o equívoco nos informes do aviso não acarretou dano na lisura do processo. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2013

OBJETO: Estimativo para pagamento de Tarifas Bancárias de pagamento de salário - FAVORECIDO: OI/S.A VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - PERÍODO/PRAZO: Outubro a Dezembro de 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº1694/2013. Gabinete da Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO Nº. 020/2013

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 020/2013; ASSINATURA 24/10/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº 641/2013.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Local do "Plano de Ações Articuladas – PAR/2011/2014" do município Juara/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, através da inauguração do novo regime de colaboração e a elaboração do Plano de Ações Articuladas da rede municipal de ensino no primeiro Ciclo 2007/2011 e no segundo Ciclo 2011/2014.

Considerando a Lei 12.695 de 25 de julho de 2012 que preconiza o apoio técnico/financeiro em caráter suplementar ou voluntário da União a rede municipal de ensino mediante a pactuação/atualização do Plano de Ações Articuladas-PAR.

Considerando a necessidade de identificar as medidas mais apropriadas para a melhoria da qualidade da educação básica, sua oferta com equidade, assegurado o atendimento de suas necessidades referente ao acesso, permanência e conclusão com sucesso pelos educandos.

Considerando o processo dinâmico da realidade educacional, o fortalecimento da gestão democrática da educação básica pública da rede municipal de ensino do município de Juara e a necessidade de atualização das subações do PAR para os anos de 2013/2014 visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2011 – 2014, os seguintes membros:

1) – Dirigente Municipal de Educação:

Marines Pellizzari do Nascimento – CPF nº. 571.474.341-53

2) – Técnico -Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:

Lenir Maria Castanho - CPF n. 630134361-15

Karla Cristina Morais- CPF n. 709846621-20

3) – Representante dos Diretores de Escola:

Hélio Francisco Castão - CPF n. 340.311.891-68

Pedro Cezar Mazutti - CPF n. 603.127.349-72

Iracema Cristina Fernandes da Silva – CPF n. 766.735.611-49

4)-Representante dos Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação:

Maria de Fátima Vieira da Silva - CPF n.571491191-15

Lindomar Aparecido Riceto - CPF n. 581071771-34

Maria do Carmo Barros Hata- CPF n.945.261.331-91

Fernanda Alves dos Santos Ribas - CPF n. 916443211-44

5)-Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais:

Dimarilza dos Santos Rodrigues de Rezende- CPF n.490178101-49

Maria da Fátima da Silva- CPF n. 352845361-84

6) – Representante da Secretaria Estadual de Educação/Assessoria Pedagógica:

Márcio Alves do Nascimento – CPF n. 120970038-77

7) – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

Gislaine do Nascimento – CPF n. 895642191-91

Lucimeire Silva Oliveira Ferreira – CPF n. 013358911-02

Maria de Fátima Ribeiro- CPF n. 511533949-87

Grasiele Bonetti Rocha- CPF n. 972047301-00

Tânia Fernandes - CPF n. 724019231-87

Zélia Regina Camargo Ribeiro - CPF n. 490.177.561.87

8) – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria Izaura Vieira Marchioli- CPF n. 536332961-15

9) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública –SINTEP:

Vanderlei Carvalho dos Santos- CPF n. 571450891-00

10) Representante dos conselhos escolares:

Ademir de Souza Santos - CPF n.818913.851-00

11) Representante dos Professores da Zona Rural:

Ailton Francisco da Silva - CPF n.561.973.491-91

12) Representante dos Professores da Zona Urbana:

Maria de Fátima Regine Gonçalves Lobato - CPF n. 840.559.101-00

Artigo 2º A Equipe Local é um mecanismo de participação democrática que elabora, implementa e atualiza por meio de processos decisórios coletivos a execução do Plano de Ações Articuladas –PAR no âmbito da rede municipal de ensino do município de Juara.

Art. 3º - Os membros da Equipe do "PAR", de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 250/2013 de 22.05.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de Outubro de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP/Nº 642/2013.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do município Juara/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 6.094, de 24/04/07, que Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica,

Considerando a 28ª Diretriz do Plano de Metas, que prevê a organização de um Comitê Local de Acompanhamento, com representantes da sociedade civil e dirigentes do sistema educacional público, encarregado de mobilização da sociedade, do acompanhamento das metas de evolução do IDEB e controle social das ações educacionais ofertadas a comunidade.

Considerando a Lei Ordinária CN nº. 12.695 de 25/06/2012, que estabelece o apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos municípios será feito mediante a pactuação do Plano de Ações Articuladas – PAR com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Institucionalização do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do município de Juara-MT/2013/2014 e a alteração de alguns membros, com base na Lei Ordinária 12.695/12.

Art.2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor o Comitê do Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas-PAR, para exercício no biênio 2013/2014:

1) – Dirigente Municipal de Educação:

Marines Pellizzari do Nascimento – CPF nº. 571.474.341-53

2) – Representante dos Diretores de Escola:

Maria Aparecida da Silva Dantas - CPF n. 571514231-87

3)-Representante dos Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação:

Maria do Carmo Barros Hata- CPF n.945.261.331-91

Fernanda Alves dos Santos Ribas - CPF n. 916.443.211-44

4)-Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais:

Lerisia Barbosa de Souza - CPF n. 361.379.951-00

Joana Cardoso Migliavacca - CPF n. 630.119.484-00

Geneilda de Souza da Silva - CPF n. 924.309.371-15

5) – Representante da Secretaria Estadual de Educação/Assessoria Pedagógica:

Maria Lucia da Silva – CPF n. 868.479.961-53

6) – Representante do Quadro Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Nunes de Almeida Rodrigues – CPF n. 345.823.711-91

Marli Kemmer Aragão – CPF n. 581.081.141-87

Eliane Almeida Maynardes - CPF n. 630.146.701-97

7) – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Vanderlei Carvalho dos Santos - CPF n. 571.450.891-00

8) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública –SINTEP:

Denilson Brito de Almeida - CPF n. 581.048.361-53

9) Representante dos conselhos escolares:

Maria Ângela Félix Ferreira - CPF n. 785.915.541-91

10) Representante dos Professores da Zona Rural:

Sandra Maldonado Souza - CPF n. 011.899.141-82

11) Representante dos Professores da Zona Urbana:

Érica Maria da Silva - CPF n. 837.861.711-49

Neuza Brizolla - CPF n. 544.432.880-15

12) Representante do CEFAPRO

Marli Solangela Tardio - CPF n. 630.133.471-01

13) Representante das Universidades/Universidade Aberta do Brasil-UAB

Valdirene Cavichioli - CPF n. 837.131.231-87

14) Representante do Conselhos Escolares/Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Ivone de Andrade da Silva Lisboa - CPF n. 789.396.231-34

15) Representante do Poder Legislativo

Nilza da Rocha e Carmo Dias - CPF n. 041.340.281-91

16) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS

Andressa Ibarra de Souza- CPF n. 031.316.841-51

Art. 3.º O Comitê Local de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas-PAR é um colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, tem como função acompanhar a implementação e a execução do PAR do município de Juara-MT, os objetivos do Comitê do Local de acompanhamento do PAR são:

Promover a articulação entre as políticas estaduais, municipais de educação e as ações desenvolvidas no PAR, indicando os procedimentos para mantê-lo contextualizado com as demais políticas nesta área, desenvolvidas pelo estado e pela União no Município;

- I. Compatibilizar as ações desenvolvidas no PAR com as metas e objetivos propostos no planejamento do PPA/LDO/PME.
- II. Avaliar o impacto das ações do PAR nos resultados de desempenho da Educação escolar no município de Juara-MT.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura auxiliará dentro de suas possibilidades os suportes pedagógicos, tecnológicos, físicos e articulatórios para o funcionamento do Comitê Local de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas do município de Juara.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 251/2013 de 22.05.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de Outubro de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP/Nº 643/2013.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI do Programa Saúde na Escola do município Juara/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 6.286, de 05/12/07, que Dispõe sobre a criação a implementação do Programa de Saúde na Escola - PSE como estratégia permanente de integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica, objetivando a mobilização social pela melhoria da qualidade de vida dos alunos da educação básica e da comunidade escolar.

Considerando que Programa Saúde na Escola - PSE contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

Considerando a Portaria nº. 364 de 08/03/2013 que trata a Mobilização Saúde na Escola e a Adesão ao Programa de Saúde Na Escola no âmbito dos municípios às redes públicas de educação básica será feito mediante a pactuação conjunta dos dirigentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de promover a melhoria dos índices educacionais, da evolução do IDEB e da qualidade da educação básica pública.

Resolve:

Art.1.º Aprovar a Institucionalização do **Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI do Programa Saúde na Escola** do município de Juara-MT.

Art.2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola:

1) – Dirigente Municipal de Educação e Cultura:

Marines Pellizzari do Nascimento – CPF nº. 571.474.341-53

2) – Dirigente Municipal de Saúde:

Fernanda Silveira Vaz – CPF nº.947.208.861-91

3) – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Evania Francielli Colet Mendonça – CPF nº. 903.220.701-63

Maria de Fátima Reguine Gonçalves Lobato – CPF Nº. 840.559.101-00

Andrea Alves Pereira – CPF nº. 834.790.314-04

Ana Maria Sirena – CPF nº. 856.232.109-53

4)-Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Regiane Scheffer Kestring- CPF nº.007.221.721-92

5)-Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais:

Joana Cardoso Migliavacca - CPF n. 630119484-00

6) – Representante da Secretaria Estadual de Educação/Assessoria Pedagógica:

Marcio Alves do Nascimento - CPF nº. 120970038-77

7) – Representantes do Quadro Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e**Cultura:**

Marli Kemmer Aragão – CPF n. 581081141-87

Eliane Almeida Maynardes - CPF n. 630146701-97

8) – Representantes do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

Marli Lauro - CPF nº. 630.123.671-87

Tatiany Mara Gouveia de Souza – CPF nº. 606.063.291-53

9)_ Representante do CEFAPRO:

Marli Solangela Tardio nº.630.133.471-01

10) – Representante do Pólo Regional de Saúde:

Maria Emilia Salviano – CPF nº. 352.811.971-34

11) – Representantes das Equipes da Atenção Básica:

Luciana Bevilacqua Barros – CPF nº.897.604.411-87

Francielle Bragagnollo – CPF nº.003.984.551-63

Marlene Barbosa Brito – CPF nº.988.411.341-15

Andréia Cristina Correia Sichert – CPF nº.256.467.778-95

Dircelei Damin – CPF nº.878.946.291-20

Tatiane Hernandes de Oliveira – CPF nº.355.130.138-78

Adriana Pires de Oliveira- CPF nº 038.423.959-57

Cristiani de Souza Ávila – CPF nº 032.734.039-85

Art. 3.º O Grupo de Trabalho Intersetorial-GTI têm o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa de Saúde na Escola no âmbito do município de Juara, de acordo com o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5/12/2007, ao GTI é composto das seguintes atribuições:

I – Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família;

II – Articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas;

III – Definir as escolas estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;

IV – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

V – Subsidiar a Adesão do PSE pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio da pactuação das metas do plano de ação no Portal do Gestor dab.saude.gov.br/sistemas/sgdab.

VI – Apoiar e qualificar a execução das ações e metas pactuadas no Termo de Compromisso municipal;

VII – Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC/DAB-PSE) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;

VIII – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX – Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas.

X – Elaborar o Projeto Municipal de Saúde na escola seguindo os critérios da Portaria nº3.696 de 25/11/2010.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde auxiliará dentro de suas possibilidades os suportes pedagógicos, tecnológicos, físicos e articulatórios para o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa de Saúde na Escola do município de Juara.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 270/2013 de 07.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 14 de Outubro de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº. 74/2013, **APURAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extrator Centrífugo Industrial Pendular 30kg, em Atendimento ao Hospital Municipal Elídia Maschietto Santillo, cuja abertura se deu às 10h00 – DF, do dia 21/10/2013, sagrou-se vencedora a empresa **MECSUL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.189.780/0001-58, localizada na SAI Quadra 5C, Área Especial 7, Sala 206, SAI Sul – Brasília – DF, Cep: 71.200-055, Telefone (54) 3222-8757 / (32) 3234-8959, Email: comercial@mecsolmesas.com.br, com o valor global de **R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**. Juara – MT, 29 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan -Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 75/2013, **APURAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e material de consumo para manutenção de implementos agrícolas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, cuja abertura se deu às 14h30 horas – DF, do dia 21/10/2013, sagrou-se **DESERTA**. Juara – MT, 29 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº. 77/2013, **APURAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de relógios de ponto eletrônico em atendimento a diversas secretarias municipais, cuja abertura se deu às 15h00 horas – DF, do dia 23/10/2013, sagrou-se **FRACASSADA**. Juara – MT, 29 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 76/2013, **APURAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 120 (cento e vinte) cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n. 2.557 de 28 de Outubro de 2011 – Incentivo Financeiro para Qualificação de Ações de Prevenção e Controle da Dengue, cuja abertura se deu às 10h00 horas – DF, do dia 23/10/2013, sagrou-se vencedora a empresa **ANDRADE & PEREIRA LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 11.087.959/0001-22, localizada na Praça dos Colonizadores n. 182-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de R\$ 7.712,40 (sete mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos). Juara – MT, 29 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 87/2013
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 87/2013, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá às 10h30 horas – DF, do dia 08/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Atender aos Servidores Responsáveis pela Coleta de Resíduos Domésticos, Limpeza Urbana, Lavadores de Veículos e Mecânicos lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81- N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 29 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Resíduos Sólidos com Capacidade para 15 Metros Cúbicos de Resíduos Compactados no seu interior **Data e Hora de Abertura: 08-11-2013 as 08:00 Horas, Local:** Prefeitura Municipal B: Cajus na Sala de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao Setor de Licitações no endereço supracitado fone 66 3412-1381 e/ou e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira – MT, 29 de outubro de 2.013.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 098/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de NOVEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER”**. Maiores informações através do Edital nº. **133/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 097/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de NOVEMBRO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. **132/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.023.963/0001-88, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 036/2013 GABJAMA, torna público aos interessados o Cancelamento da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 004/2013**, objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de 22,13 Km (vinte e dois quilômetros e cento e trinta metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e construção de pontes, na localidade FICA FACA, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados no Convênio 723257/2009, estabelecido entre Município de Nova Brasilândia – MT, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso – SR 13/MT, Com data Prevista de abertura do Dia 04 de Novembro de 2013 as 09:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, que em virtude a não Concessão de Prorrogação de Vigência de Prazo do Convênio. O processo nº. 036/2013 está cancelado. Maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277, junto a Comissão de Licitação.

Nova Brasilândia – MT, 29 de Outubro de 2013.

Jean Carlos Pereira de Souza - Presidente da Comissão (CPL)
Portaria nº 036/2013

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 036/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência para atender no pronto atendimento do Centro Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Outubro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 193/2013 Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender o projeto “Cidade que Brilha. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 11 de novembro de 2013. Horário: 8h00min horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h horas. Nova Mutum – MT, 29 de outubro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 024/2013, cujo objeto trata da execução dos serviços de lançamento de cabo óptico e acessórios que comporão um sistema de transmissão digital de alta confiabilidade para sinais de voz, dados e vídeo, interligando a prefeitura municipal e 26 unidades externas, com fornecimento de materiais, e em comunicação a plataforma de aplicativo móvel para acompanhamento online das informações de toda a rede, do qual sagrou-se vencedora a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 358.664,69 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos). Nova Mutum – MT, 29 de outubro de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 175/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de peças e serviços para conserto do veículo ambulância S-10 placa JZH – 7202, e a máquina motoniveladora 12 G -02 a Secretária de Obras, cuja abertura deuse no dia 16 de outubro de 2013, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou – se vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (Lote 1) – Item 1 (Lote 2) - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 (Lote 3) - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (Lote 4) a LEANDRO HEIDMANN - ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, R\$ 11.825,51 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 29 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2013

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2013, que tem como objeto contratação de empresa para execução de mão de obra para aplicação de lama asfáltica nas vias públicas do perímetro urbano, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 25 de outubro 2013.

Romário Limberger Junior
Presidente da CPL

CONTRATO N.º 178/2013

Parte: **L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, CNPJ – 05.164.192/0001-95, objeto: Contratação de empresa para execução de ciclovia e pista de caminhada (Etapa II – Av. das Araçongas, entre Av. Mutum e Av. das Seriemas). Valor: **R\$ 108.493,34**. Data de assinatura: **24/10/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N.º 179/2013

Parte: **ARAÚJO FELIPE & BATISTA DA COSTA LTDA – ME**, CNPJ – 16.859.790/0001-03, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 50 (cinquenta) lombadas no perímetro urbano desta cidade. Valor: **R\$ 105.000,00**. Data de assinatura: **29/10/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 178/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de materiais elétricos e enfeites natalinos em estrutura metálica, para atender o projeto "Cidade que Brilha, julgado em 22.10.2013 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa CASI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME, CNPJ – 08.144.838/0001-60, Valor R\$ 29.620,00. O lote II, foi deserto. O Representante assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 182/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de tubos de concreto para utilizar na drenagem do loteamento aeroporto e na manutenção de bueiros e rede de drenagem urbana, julgado em 25.10.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA**, CNPJ – 01.895.101/0002-11, Valor R\$ 190.140,60 (cento e noventa mil, cento e quarenta reais, sessenta centavos). O representante assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 179/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de materiais (emulsão asfáltica, granilha 3/16" e pó de brita) para aplicação de lama asfáltica, julgado em 22.10.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ – 02.351.006/0010-20, Valor R\$ 294.400,00. Os itens 02 e 03 foram desertos. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2013**

Partes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e R. M. da Silva Júnior & Cia. Ltda – Me. Objeto: Contratação de Empresa para realizar serviços de Consultoria e Assistência Técnica – ATEC do Programa PNHR, conforme especificações abaixo, conforme especificações no Anexo I – termo de referência do edital do Pregão Presencial 035/2013. Da Vigência: 29 de Outubro de 2013 Até 31 de Dezembro de 2013. Do Preço: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). Secretária Mun. da Ação, Promoção Social e Trabalho – SEAST. Dotação: 10.001.08.244.0014.2.036.3390.39.00.00.00 (R 0301) Assinam: Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: Ronievon Miranda da Silva Júnior – Representante Legal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 38/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM; obteve o seguinte resultado: **a empresa; DENTAL CENTRO OESTE LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 515,00; ITEM 02: R\$ 247,50; ; ITEM 03: R\$ 1.400,00; ; ITEM 04: R\$ 293,80; ITEM 05: R\$ 1.480,00; ITEM 06: R\$ 649,00; ITEM 07: R\$ 375,00; ITEM 08: R\$ 375,00; ITEM 09: R\$ 3.995,00; ITEM 10: R\$ 1.050,00; ITEM 11: R\$ 69,00; ; ITEM 12: R\$ 58,00; ; ITEM 13: R\$ 58,00; ; ITEM 14: R\$ 58,00; ; ITEM 15: R\$ 58,00; ; ITEM 16: R\$ 58,00; ; ITEM 17: R\$ 58,00; ; ITEM 18: R\$ 58,00; ; ITEM 19: R\$ 58,00; ; ITEM 20: R\$ 58,00; ; ITEM 21: R\$ 499,00; ; ITEM 22: R\$ 46,00; ; ITEM 23: R\$ 46,00; ; ITEM 24: R\$ 1.398,00; ITEM 25: R\$ 1.420,00; ITEM 26: R\$ 440,00; ITEM 27: R\$ 274,00; ; ITEM 28: R\$ 49,50; ITEM 29: R\$ 58,00; ITEM 30: R\$ 1.015,00; ; ITEM 31: R\$ 261,00; ; ITEM 32: R\$ 568,00; ; ITEM 33: R\$ 340,80; ; ITEM 34: R\$ 168,00; ; ITEM 35: R\$ 49,50; ; ITEM 36: R\$ 1.360,00; ; ITEM 37: R\$ 1.360,00; ; ITEM 38: R\$ 1.360,00; ; ITEM 39: R\$ 1.200,00; ITEM 40: R\$ 1.400,00; ; ITEM 41: R\$ 1.400,00; ; ITEM 42: R\$ 1.400,00; ; ITEM 43: R\$ 1.690,00; ITEM 44: R\$ 354,00; ; ITEM 45: R\$ 288,00; ; ITEM 46: R\$ 216,00; ; ITEM 47: R\$ 40,80; com o valor total de **R\$ 28.393,90; (Vinte e oito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **DENTAL CENTRO OESTE LTDA;** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 29 de Outubro de 2013.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 37/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUÍNAS (NOVAS) DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM;** obteve o seguinte resultado: **a empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP;** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 37: 9,00%; ITEM 38: 8,00%; ITEM 39: 8,00%; ITEM 40: 6,00%; ITEM 41: 8,00%; ITEM 42: 6,00%; ITEM 43: 8,00%; ITEM 44: 7,00%; ITEM 45: 9,00%; ITEM 46: 8,00%; ITEM 47: 9,00%; com o valor total de **R\$? (Ref. Porcentagem); a empresa C F DE JESUS FARIAS E CIA LTDA – ME;** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: 5,00%; ITEM 02: 4,00%; ITEM 03: 4,00%; ITEM 04: 7,00%; ITEM 05: 6,00%; ITEM 06: 7,00%; ITEM 07: 5,00%; ITEM 08: 5,00%; ITEM 09: 4,00%; ITEM 10: 4,00%; ITEM 11: 4,00%; ITEM 12: 4,00%; ITEM 13: 6,00%; ITEM 14: 5,00%; ITEM 15: 7,00%; ITEM 16: 6,00%; ITEM 17: 4,00%; ITEM 18: 4,00%; ITEM 19: 6,00%; ITEM 20: 5,00%; ITEM 21: 4,00%; ITEM 22: 3,00%; ITEM 23: 3,00%; ITEM 24: 3,00%; ITEM 25: 5,00%; ITEM 26: 4,00%; ITEM 27: 7,00%; ITEM 28: 6,00%; ITEM 29: 7,00%; ITEM 30: 6,00%; ITEM 31: 5,00%; ITEM 32: 4,00%; ITEM 33: 4,00%; ITEM 34: 6,00%; ITEM 35: 7,00%; ITEM 36: 6,00%; ITEM 48: 8,00%; com o valor total de **R\$? (Ref. Porcentagem);** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP E C F DE JESUS FARIAS E CIA LTDA – ME;** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 25 de Outubro de 2013.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 097/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de faixas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 12/11/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita-mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 25 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 20/2013**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 114/2013****PREGÃO PRESENCIAL: N.º 084/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2013 publicado aos 10/10/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para as empresas **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT, o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME				
ITEM/VALOR TOTAL				
01 R\$ 430,00	16 R\$ 3.800,00	19 R\$ 5.450,00	28 R\$ 3.600,00	
03 R\$ 850,00	17 R\$ 3.460,00	20 R\$ 1.260,00	29 R\$ 5.505,00	
05 R\$ 10.960,00	18 R\$ 26.740,00	22 R\$ 5.050,00	30 R\$ 4.300,00	
STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP				
ITEM/VALOR TOTAL				
02 R\$ 430,00	08 R\$ 8.320,00	13 R\$ 900,00	23 R\$ 3.780,00	27 R\$ 1.080,00
04 R\$ 18.139,00	09 R\$ 10.980,00	14 R\$ 1.440,00	24 R\$ 990,00	
06 R\$ 4.450,00	10 R\$ 2.464,00	15 R\$ 12.248,00	25 R\$ 1.640,00	
07 R\$ 4.480,00	11 R\$ 2.640,00	21 R\$ 34.105,00	26 R\$ 4.760,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 10 de Outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 429/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 090/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de eletrocardiograma/eletrocardiográfico on-line, com fornecimento de aparelho em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 23/10/2013 Horário: 15:00 horas. Credenciamento: das 14:30 às 15:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 04 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 05

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 001/2012

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/12/2011

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA (TIPO B) – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) COMO PARTE DAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 1.118,48M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

DATA: 15/09/2013

VIGÊNCIA: 15/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 013/11/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Novo Horizonte, com área de 894,38 m², com a construção de sanitários, administração, refeitório e serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 08/11/2013 às 16:00 h.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/11/2013, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 020/2013

CONTRATADA: ALCIDO MULLER

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE ÁREA DE 450,00 M², PARA FUNCIONAMENTO DO NOMEI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA: 01/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 072/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 090/2013

CONTRATADA: PEREIRA DOS REIS E CIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$ 10.840,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 01/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 073/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 078/2013

CONTRATADA: TRINDADE ALVES & CIA LTDA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU RESÍDUOS INERTES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA.

VALOR: R\$ 387.172,80 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA: 02/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 074/2013

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/2013

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 61.034,62 (SESSENTA E UM MIL TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA: 10/09/2013

VIGÊNCIA: 10/11/2013

CONTRATO Nº: 075/2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

CONTRATADA: E. M. MEGA - ME

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

VALOR: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)

DATA: 10/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 076/2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS COM EXPEDIÇÃO DE LAUDO.

VALOR: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 12/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 077/2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

CONTRATADA: CONCEITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

VALOR: R\$ 213.111,45 (DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA: 12/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 078/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2013

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/

REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 281.100,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E CEM REAIS)

DATA: 16/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 079/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2013

CONTRATADA: ALEGRETI & SLAPAK LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 114.750,00 (CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 16/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 080/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2013

CONTRATADA: COVATTI & COVATTI LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DATA: 16/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 081/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2013

CONTRATADA: JAKELINE QUEIROZ DOS SANTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 353.700,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA: 16/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 082/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 102/2013

CONTRATADA: D'AVILA E D'AVILA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS, NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL (EUTANÁSIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 19/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 083/2013

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 011/2013

CONTRATADA: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ACABAMENTOS NA PRAÇA ADÃO DO NIN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 112.432,20 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/01/2014

CONTRATO Nº: 084/2013

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013

CONTRATADA: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA E. E. MASPAPÉ E QUADRA DE ESPORTES DA COLÔNIA RUSSA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/12/2013

CONTRATO Nº: 085/2013

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03/2013

CONTRATADA: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA CASTRO ALVES, COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 151,57M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 197.381,07 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 28/02/2014

CONTRATO Nº: 086/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 022/2013

CONTRATADA: HELEN CRISTINA MOREIRA AGUIAR COSTA LEITE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 087/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 098/2013

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 380.909,45 (TREZENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 088/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 098/2013

CONTRATADA: TRINDADE ALVES E CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 84.708,03 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITO MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DATA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Mirma Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 137/2013

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público a errata ao aviso de licitação do Processo nº 137/2013;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 111/2013. "ONDE SE LÊ: Pregão Presencial para Registro de Preços para Veículos 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas para o Setor de Serviços Urbanos deste Município de Querência- MT. LEIA-SE: Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Veículos 0 km para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Querência - MT.

Querência – MT., 29 de outubro de 2013.

Ellen Mayara S. G. Fucks - Pregoeira

GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 138/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 112/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preço para aquisição de um Tanque com capacidade para 30.000 Litros para uso da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Querência – MT. **Data:** 19/11/2013. **HORÁRIO:** 09h (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitação.querencia@gmail.com

Querência – MT., 29 de Outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Ellen Mayara S. G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 139/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 113/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Pneus novos para uso de diversas Secretarias deste Município. **Data:** 18/11/2013. **HORÁRIO:** 14h30min. **HORÁRIO:** 09h (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitação.querencia@gmail.com. Querência – MT., 29 de Outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Ellen Mayara S. G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 25 de Outubro de 2013, na página 67 do Diário Oficial do Estado a publicação do Aviso de Abertura de Processo Licitatório nº 163/2013, Tomada de Preços nº 005/2013, **onde se lê:**

Data Abertura das Propostas: **12/11/2013**

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Horário: 09h00min horas.

Tipo: Menor Preço Global.

Leia-se:

Data Abertura das Propostas: **13/11/2013**

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Horário: 09h00min horas.

Tipo: Menor Preço Global.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT torna público que às 09h00min do dia 14 de Novembro de 2013 na sede, sito Avenida Otavio Costa s/n – Santo Antonio em Rosário Oeste/MT, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE BAUXI**, no município de Rosário Oeste/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Rosário Oeste/MT, 24 de Outubro de 2013.

Eduardo Luiz Trindade - Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Aberta em 22 de Outubro de 2013, às 09h00min, tendo como vencedora do certame no item 01 a empresa: **KASA MOTORS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.471.879/0001-73**, com valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e Oitenta e Cinco Mil). São Félix do Araguaia - MT, 22 de Outubro de 2013.

DAIANE SILVA NASCIMENTO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **13h00min**, do dia **12/11/2013**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **40/2013**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS COMO ITENS DECORATIVOS NA PRAÇA DA MATRIZ NOS EVENTOS DE FINAL DE ANO”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas, **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **02/12/2013**, realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. **01/2013**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Mão de Obra de **“CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário das 13h00min as 18h00min, **EMERSON SOUZA MILER**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT****SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
DESPACHO**

Analisando os autos da Comissão Processante Permanente para apuração de irregularidades e aplicação das penalidades previstas em Editais e Contratos provenientes de Licitação, instaurada pela Portaria nº 082/2013, destinada a apurar a inexecução pela Contratada referente ao Contrato nº 032/2011, originado da Concorrência Pública-SAAES nº 001/2010, destinado à “Contratação para execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sinop/MT”, e examinando os documentos apensados com base no Processo Administrativo SAAES 002/2013 e na Decisão do Sr. Diretor Presidente do SAAES, **DEFIRO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2011 E APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATUAL** à empresa **ELMO CONSTRAL SPE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 14.717.707/0001-28. Dê-se ciência.

Remeta-se ao SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, para as providências necessárias.

Sinop - MT, - 23 de outubro de 2013.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

RC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **Contratação para Execução das obras de Ampliação da Unidade de Saúde Básica São Cristóvão**, localizada no Bairro São Cristóvão, Sinop/MT, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 29 de outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 2013 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **Contratação para Execução das obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Scholtão, Localizado na Avenida das Itaúbas, Setor Comercial, Sinop/Mt.**, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no **PRODEURBS**, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 29 de outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 22 de novembro de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **Contratação para execução das Obras de Construção da Academia de Saúde, na Avenida das Palmeiras, Praça P. 18, Sinop-Mt**, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no **PRODEURBS**, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 29 de outubro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2013 SRP 196/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2013 – SRP 196/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições na modalidade Restaurante, na categoria Buffet Livre, para atender o Seminário de Implantação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos dias 11, 12, e 13 de Novembro, conforme solicitação da**

Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 11/11/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de outubro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, PRIMEIRA LINHA, (INSTALADOS), para atender às necessidades da frota de veículos do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 29 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do presente Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima conforme segue: Vencedora COOPERATIVA-MT- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o qual estará disponível

para acesso dos interessados, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 29 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP 046/2012- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender demanda das Unidades Administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Departamento. de Licitações, por determinação do Sec. Mun. de Administração, nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 258/2003, torna público a prorrogação do prazo de validade da ARP nº 046/2012, oriunda do Pregão Presencial 071/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2013. Tangará da Serra- MT, 29 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

Processo Licitatório Nº 061/2013 Nº de Licitação no BB: 508093

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas para distribuição a famílias hipossuficientes, onde não houve nenhuma empresa interessada no certame ficando o procedimento declarado como DESERTO. Vila Rica / MT, 29 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013. I. Divulgar a Listagem Completa dos Candidatos que Efetuaram o Pagamento da Taxa de Inscrição (Anexo I); II. Divulgar a Listagem Completa dos Candidatos que Tiveram o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos (Anexo II); III. Divulgar a Listagem Completa dos Candidatos que Tiveram o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e que Não Realizaram a Inscrição (Anexo III); IV. Não Houveram Candidatos Inscritos como P.N.E. (Portador de Necessidade Especial); V. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 10 do Edital Nº. 001/2013, contado da data da publicação deste Edital; IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br, www.amm.org.br e www.sydcon.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, Alto Araguaia - MT, 28 de Outubro de 2013.

NÁDIA PAES FERREIRA

Presidente da Comissão de Organização,

Acompanhamento e Fiscalização

VALDERALQUES DE CASTRO - Presidente em Exercício

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 011/2013 referente ao Processo nº 017/2013 e Processo Licitatório realizado na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 015/2013. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças. CONTRATADO: Ol S.A. OBJETO: Prestação de Serviços de 0800 destinado a ouvidoria em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-

MT VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 90 dias
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/10/2013 João Batista de Araújo Silva – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR-SE NO DIA 18/11/2013 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, SITO À RUA MATO GROSSO Nº. 120 – CENTRO – CONFRESA – MT A REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 - AUTOMÁTICA. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS E PELO SITE: www.camaraconfresamt.com.br

CONFRESA-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

EDNALVA NERES GUEDES - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 072/2013

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Convocar os municípios em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017 e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2014. Dia: 04 de novembro de 2013 (segunda-feira); Horário: 16h00min (dezois horas); Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO Em, 18 de outubro de 2013

Júlio Dias – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

A GM de Freitas-ME inscrita no CNPJ 18.876.230/0001-84 torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para os serviços de lavagem de veículos automotores do estabelecimento L.V.G Car situado a Av. Riachuelo nº 1391 esquina com Duque de Caxias, setor comercial, no município de Santa Carmem-MT.

Requerimento a SEMA

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória – LOP 301553 para a ATIVIDADE DE PESQUISA SÍSMICA 2D NA BACIA DOS PARECIS, nas concessões PRC-T-106, PRC-T-121, PRC-T-122, PRC-T-123, situada nos municípios de Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Nova Ubitatã, Paranatinga e Rosário Oeste.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO-STIPLAST-MT. Rua São Luiz -476-Bairro Lixeira-Fone (065) 3623-1661-CEP: 78.008.515-Cuiabá/MT. CNPJ 11.743.459/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de material plástico de Mato Grosso-STIPLAST-MT, comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, nos dias 12, 13, e 14 de novembro de 2013 a ser realizada no endereço da entidade, sito à Rua São Luiz - 476 – Bairro Lixeira– Fone: (065) 3623-1661 – CEP: 78.008-515 – Cuiabá/MT, via urna fixa, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato, no mesmo endereço do timbre, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 07:30 (sete e trinta) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesseite e trinta) horas, no período de 02(dois) dias, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Cópia deste edital estará fixado na sede da entidade, bem como nas empresas componentes do grupo econômico e delegacias sindicais da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas e o recurso às eleições no prazo máximo de vinte e quatro horas a contar da publicação da relação da chapa eleita. Devendo a impugnação e o recurso serem encaminhados à secretaria da entidade.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2013.

Ricardo Silva de Amaral.
Presidente.

AVISO DE ERRATA

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do edital Tomada de Preços 011/2013:

No Edital, onde se lê:

4.1.2 As licitantes enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 2.7.1 poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. Leia-se:

4.1.2 As licitantes enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 4.1 poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços 011/2013, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificados neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários. Rondonópolis – MT, 25 de outubro de 2013

Hermes Ávila de Castro/ Presidente da Comissão de Licitação

IRINEU STEIN CPF- 329.011.431-72, torna público que requereu à SEDAM a renovação de Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte localizada na propriedade denominada Fazenda Cristiane - Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 torna público que requereu à SEMA a alteração de razão social de SADI A S.A CNPJ: 20.730.099/0056-68 para **BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71** para atividade de Lavajato e Tanque de Combustível, localizado Rodovia MT 140 km 03 – Fazenda Concórdia - Zona Rural município de Campo Verde MT.

ESWALTER ZANETTI CPF- 003.909.689-00, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Pátio de Descontaminação Agrícola, localizado BR 070 KM 350 S/N Fazenda Modelo Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE MATSUOKA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - MT - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: Serviço de prótese dentária, com confecção, concertos e reparos, atendimento clínicos odontológicos e cursos técnicos em prótese dentária. Localizada na Travessa Marechal Deodoro, Nº 818, Bairro Santa Helena, CEP: 78005-515, Cuiabá - MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 14H00 (quatorze horas) do dia 06 (seis) de NOVEMBRO de 2013, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para a Cerimônia de Premiação MPE Brasil, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2013, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ N.º 77.294.254/0057-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Armazéns de Grãos (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 242, Km 78, S/Nº – Nova Ubitatã/MT.

SERRARIA OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 07.913.051/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social para a atividade de serralha com desdobramento de madeiras, localizada no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Wilson Romagnoli e Outro, CPF: 387.772.909-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Lava Jato, instalado Rodovia MT 130, Km 78, Zona Rural, Fazenda Sonho Verde, Município de Primavera do Leste/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE A e B DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE A e B DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS QUITES COM A TESSOURARIA, QUE SE ENCONTRA ABERTAS AS INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO. O PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA SERÁ DE QUINZE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MELHORES INFORMAÇÕES NA SEDE DO SINDICATO NO SEGUINTE ENDEREÇO: NA AV SANTOS DUMONT Nº. 74 BAIRRO SÃO JOSÉ- CÁCERES- MT, A ELEIÇÃO OCORERÁ NO DIA 28/11/2013 DAS 08:00 AS 17:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO NA SEDE DO SINTIAAL. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 51% DOS ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DOS ASSOCIADOS O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, E CONTARÁ COM UM TOTAL DE 12 (DOZE) MEMBROS. PARA ASSUMIREM A DIRETORIA DO REFERIDO SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE A e B DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT. CÁCERES-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2013. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA – PRESIDENTE DO SINDEMICFCES-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT., inscrita no CNES do Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46210.000039/2009-07, e CNPJ: 10.512.340/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os diretores quites com suas obrigações sindicais para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO no dia 03/11/2013 às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, na AV: Santos Dumont Nº. 74 Bairro São José - Cáceres - MT, para deliberações sobre a seguinte ordem do dia: 1- AUTORIZAÇÃO PARA ESCOLHA DA FEDERAÇÃO PARA FILIAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B DO ESTADO DE MATO GROSSO -MT. Cáceres-MT, 28 de Outubro de 2013. – Representante legal: Maria Aparecida de Almeida.

NORIVAL COMANDOLLI, CPF nº 019.398.319-20 e RG nº 137584-9, torna-se público, que requereu a SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL) e AUTORIZAÇÃO PARA DESMATAÇÃO (AD), para fins de Agropecuária, da Fazenda Brusque do Xingu II, localizada no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto convoca todos os Diretores e Associados da categoria para Assembleia Geral para eleição da nova diretoria para o biênio 2014-2015. A eleição será realizada no dia **02 de dezembro de 2013** das 13:00h às 16:30h, na Sede da Associação (*Rua B, esquina com Rua 02, S/Nº - Centro Político Administrativo – Edifício da FAMATO – Cuiabá-MT*) pela Comissão Eleitoral, e a inscrição da(s) chapa(s) deverão ser feitas até dia **02 de novembro de 2013**, às 16:00h.
FAUSTO HISSASHI TAKIZAWA
PRESIDENTE DA AREFLORESTA-MT

AMO – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE OBESIDADE.
Rua Palmeira Branca – Quadra 19 – Casa 13 – Jardim dos Ypês – CEP 78088-500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta da Associação Mato-grossense de Obesidade, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, artigo 18º, convoca mediante este edital, os associados à entidade a fim de participarem no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2013 (dois mil e treze) de uma Assembleia Geral Extraordinária, às 08:00hs em primeira convocação ou às 09:00 hs em segunda e última convocação, que realizar-se-á na Câmara dos Vereadores, Praça Moreira Cabral, na Rua Barão de Melgaço – Centro, nesta Capital a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Sucessão presidencial da associação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Silvana Aparecida Gadani
Presidenta/AMO

MADEIREIRA RAGIOTTO-INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 05.067.409/0001-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença de Operação – LO, para atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Serraria com sede à Rodovia MT 208, KM 143, s/nº, Zona Rural no município de Alta Floresta – MT.

Não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **Maria Santa Pereira**, inscrita no CNPJ: 18.083.579/001-69 localizada na Avenida Ary Coelho, 1390 – Jardim das Esmeraldas – Rondonópolis – MT, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Lavador de automóveis.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - CUIABÁ-MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlético Banco do Brasil - Cuiabá (MT), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em vigor, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2013, às 15:00h em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e às 15:30h em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados na sede da Associação Atlético Banco do Brasil, sito à rua Alexandre de Barros, nº 67- Bairro: Chácara dos Pinheiros - Coxipó, para apreciar e decidir sobre proposta de reajuste de mensalidade dos associados solicitada pelo Presidente do Conselho de Administração. Ordem do Dia. Reajuste de Mensalidades. Cuiabá(MT), 25 de outubro de 2013. Ivan Demetri Silva - Presidente do Conselho Deliberativo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, nº 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente, a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 13 m e n, do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no auditório do SANSÆD HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 (Esquina c/ São Benedito) Centro, Cuiabá/MT, no dia 05/11/2013 às 14:00 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quórum, em segunda chamada às 14:30 horas, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) **ANÁLISE FINAL DO NOVO TEXTO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDEPOJUC;**
- 2) **PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS ESCRIVÃES REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE PLANTÕES E SOBREVISOS.**

Cuiabá, 28 de outubro de 2013.

GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA

Presidente do SINDEPOJUC

GONÇALVES & CAMILO GONÇALVES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 02.287.594/0001-99 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SAMA/JACIARA AS LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE ÁGUA, LOCALIZADA À AV. PIRACICABA Nº 1287, BAIRRO CENTRO JACIARA, MATO GROSSO.

NELSON GRACIANO DE BRITO, CPF 053.910.088-91, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), para a FAZENDA BRITOLÂNDIA, município de ALTO PARAGUAI (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

CARLOS ALBERTO PELISÃO, CPF 567.991.871-49, RG 3.243.022-8 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda 03 DE MAIO – Matrícula 1.752, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013

1. **Data, Hora e Local:** 19 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184. 2. **Presença:** Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000, aditada em 1º de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001, em 18 de maio de 2012 pelo Segundo Aditamento registrado sob o nº ED000230002 e em 30 de agosto de 2012 pelo Terceiro Aditamento registrado sob o nº ED000230003. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, o representante da Companhia, o Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, e o representante do Agente Fiduciário, Sra. Zélia Pereira de Souza. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Augusto Gomes de Assumpção; e Secretária: Zélia Pereira de Souza. 4. **Editais de Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 5. **Ordem do Dia:** I. Prorrogar o prazo da autorização outorgada pelos Debenturistas ao Agente Fiduciário, nos termos da assembleia geral de debenturistas da 4ª emissão pública de debêntures não conversíveis em ações da Companhia realizada em 27 de março de 2013, referente à não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e à não aplicação de qualquer penalidade à Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em decorrência da Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica («ANEEL») na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.647 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012. II. Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar, durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2013, o vencimento antecipado da Escritura de Emissão, não aplicar qualquer penalidade à Emissora e não excluir as garantias na Escritura de Emissão, conforme previsto nas Cláusulas 6.26 e 8.6 da Escritura de Emissão e Cláusulas 5 e 6 do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia celebrado em 20 de outubro de 2011, em decorrência da não observância dos índices financeiros descritos na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alínea (a)(ii) e alínea (b)(iii) da Escritura de Emissão ("Índices Financeiros"). 6. **Deliberações:** Tendo em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, o representante da Emissora e do Agente Fiduciário, foi aprovado por unanimidade: I. (a) prorrogar o prazo para a realização de nova assembleia de 30 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013 ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, para deliberar sobre autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, previsto na Cláusula 6.26, inciso IX da Escritura de Emissão ("Nova AGD"); (b) sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.26, inciso VII (cross-acceleration) da Escritura de Emissão, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da Intervenção da ANEEL na Companhia, previsto na Cláusula 6.26, inciso IX da Escritura de Emissão, até a data de realização da Nova AGD; II. sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.26, inciso VII (cross-acceleration) da Escritura de Emissão, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, previsto na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alíneas (a)(ii) e (b)(iii), de 31 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, desde que, até 31 de dezembro de 2013, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL, o que ocorrer primeiro, sejam observados os seguintes índices financeiros mínimos para a Cláusula 6.26, inciso XXIV, alíneas (a)(ii) e (b)(iii): (i) índice decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido na Escritura de Emissão) pelo EBITDA (conforme definido na Escritura de Emissão) igual ou inferior a 4,23 (quatro inteiros e vinte e três centésimos) vezes; e (ii) índice decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) igual ou superior a 1,34 (um inteiro e trinta e quatro centésimos) vezes. O agente fiduciário deverá, excepcionalmente, verificar a observância dos índices financeiros aqui indicados nos balanços trimestrais de 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2013 e balanço anual de 2013. A partir de 1º de janeiro de 2014, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, deverão ser novamente observados os Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26, inciso XXIV alíneas (a)(ii) e (b)(iii), sem prejuízo do cumprimento dos demais índices dos do mesmo inciso XXIV durante todo o período; III. autorizar o Agente Fiduciário a (i) encerrar a presente assembleia nesta data e (ii) observados os prazos dos itens (I) e (II) acima, convocar nova assembleia tão logo solicitado por qualquer dos Debenturistas, sendo certo que o presente encerramento não prejudicará o direito dos Debenturistas de cobrar e receber os valores devidos pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013. **Presidente** - Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. **Secretária** - Zélia Pereira de Souza. **Debenturistas:** CAPITÂNIA MONITOR CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITÂNIA STRATEGY CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITÂNIA PORTFÓLIO CRÉDITO PRIVADO

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; MULTIVEST CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITANIA PLUS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero. **Agente Fiduciário:** Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representada pela Sra. Zélia Pereira de Souza. Representante da Companhia: Diretor Financeiro e Administrativo e de Relação com Investidores Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção Zélia Pereira de Souza - **Presidente Secretária.** JUCEMAT - Certifico o registro em 09/10/2013 sob o nº 20131215817. Nanjara Bairros - Secretária Geral.

EDITAL

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MATO GROSSO.

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MATO GROSSO COMUNICA OS SEUS ASSOCIADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA A NOVA DIRETORIA (BIÊNIO 2013 À 2017) NO PERÍODO DE 26/10 À 04 DE NOVEMBRO DE 2013. A ELEIÇÃO SERÁ DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2013 NA RUA BOM JESUS Nº 640 BAIRRO POÇÃO EM CUIABÁ MT.

CUIABÁ 25 de outubro de 2013

WILZA SODRÊ FARIAS ROCHA DE ALMEIDA.

PRESIDENTE DA AEEDS-MT

Gilson Rodrigues de Oliveira, portador do e CPF 612.095.971 – 87 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Água Branca, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Adolfo Dorfino Dornelas, portador do e CPF 260.760.632-20 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Umadan, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Antonio Marcos Laerson, portador do e CPF 012.334.051-95 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Conquista, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Emídio Ramalho da Fonseca, portador do e CPF 566.584.352 – 00 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Bom Futuro, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Luiz Carlos de Souza, portador do e CPF 550.970.901-44 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Castanheira, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Salézio Josué Vieira, portador do e CPF 368.238.059-00 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Vieira, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Valmir Dheon Serafini, portador do e CPF 835.335.831-04 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Cambará, no município de Colniza. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Juliana Bedin de Carvalho portador do CPF nº 041.842.591-46 e RG No. 1520279-8 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Flor do Ete, localizada no Município de Vera/MT.

ROBERTO TISOTT, portador do CPF: 543.997.500-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único - LAU e Averbação de Reserva Legal - ARL da Fazenda IQUÊ, localizada no Município de COMODORO – MT.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ.24.772.246/0001-40, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de LO, para a extração de cascalho em uma área de 4,84 ha localizada na Fazenda Marape, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde –MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, no uso de suas atribuições e consoante o Inciso IV do Artigo 63 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima o Sr. ADMILSON ROSA CORREIA, denunciante nos autos do PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 57/2008 - a apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, em conformidade com o Artigo 26 do Código de Processo Ético Profissional. Sendo ainda, assegurada "vista" dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como emissão de cópias de inteiro teor. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá, 25 de Outubro de 2013.

Dr. GABRIEL FELSKY DOS ANJOS

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GEFORCE- A.P DA SILVA LTDA; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª clausula do contrato matriz celebrado em 24/09/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 24/09/2013 à 24/09/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.036 – Vigilancia Ostensiva ou Monitorada; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2013. Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico; **OBJETO:** O presente 1º termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula 2ª do contrato matriz em vigência, celebrado 01/10/2012 através da Tomada de Preços nº 04/2012, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.399,31 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 01/10/2013 a 01/10/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.028 – Plano de Saúde – Médico e Odontológico; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013. Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

LWART LUBRIFICANTES LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia/Instalação-Ampliação de Tancagem, para Depósito de Óleo Contaminado, sito a Av. Manoel Henrique Pereira nº 300, Qda "A", Lotes 7, 8 e 9, bairro Jardim Ana Luiza, Várzea Grande/MT

KIYOHARU OTSUKA: CPF: 576.746.478-20, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Diplomata, município de Jaciara/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental

TETSUO OTSUKA: CPF: 170.977.628-53, tomam público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Diplomata, município de Jaciara/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental

PIRAPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.872.282/0001-80, torna público que requer à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação 2547/2007 para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Classe VI (com alteração de razão social para a licença anteriormente emitida, com mesmo CNPJ), localizado em Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ARILTON CÉSAR RIEDI, CPF 482.215.461-00, torna público que à SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um pivô de irrigação com 102,92 ha, localizado na Faz. São José, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ARILTON CÉSAR RIEDI, CPF 482.215.461-00, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença de Operação de uma MCH - Mini Central Hidrelétrica com potência de 0,312 MW e área inundada de 46,8322ha, localizado na Faz. São José, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

AGILDO SARAIVA CORREIA, CPF 596.086.252-20, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Única-LAU, da FAZENDA MORRO ALTO, localizada no município de COLNIZA-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

IVALDO WEIS: CPF:334.019.859-49 - Torna publico que requereu a Secretária. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única (LAU), Localizada Fazenda Esperança I, Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: JKA CURSOS LTDA. **Objeto:** Locação da sala de aula para o curso " Sped fiscal para empresas e produtores rurais na prática" no dia 26 de março de 2013. **Valor:** R\$ 571,55 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Data:** Cuiabá/MT 25/03/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Juceleide Isabel Gomes Barbosa.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EDITAL CRCMT FISC. N. 013/2013 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Contabilista ISRAEL DE MORAES, registro CRCMT-002037/O-2-O, foi penalizado com a SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 06 (seis) meses a contar da data desta publicação, na forma da Alínea "d" do art. 27 do DL 9295/46 e com o art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.362/11, por meio da Deliberação CFC nº. 0907/2013 de 24 de setembro de 2013, homologada pelo Conselho Federal de Contabi-

idade em 25 de setembro de 2013. Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito, quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria do profissional apenado, durante o período da Suspensão. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

EDITAL CRCMT FISC. Nº 014/2013 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Contabilista ISRAEL DE MORAES, registro CRCMT-002037/O-2-O, foi penalizado com a pena ética de CENSURA PÚBLICA, na forma da Alínea "g" do art. 27 do DL. 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC e com o art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.362/11, por meio da Deliberação nº 0906/2013 de 24 de setembro de 2013, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 25 de setembro de 2013. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Contador IVAN ECHEVERRIA – Presidente
Técnico em Contabilidade Luiz Gonzaga Warmling
Vice-Presidente de Fisc. e Ética/Disciplina

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO-LICITAÇÃO 10/2013

Contratante: CRCMT Contratada: COXIPÓ COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para consumo do CRCMT. Valor estimado: R\$ 6.211,54 (seis mil duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013. Data: Cuiabá/MT 21/10/2013. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Jairo Rodrigues Guimarães, Sócio da contratada.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ REPUBLICADO

PORTARIA Nº 46/2013 – de 29/10/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo Administrativo, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GISLAINE GRACIELLE DAL POZZO DE OLIVEIRA PEZZINI, brasileira, casada, devidamente inscrita no RG nº 1416301-2 SSP/MT e CPF nº 962.239.361-68, para a função do Cargo Administrativo no CISVJ.

Art. 2º - A presente nomeada irá desenvolver os trabalhos inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/10/2013, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 29 de outubro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº. 05.572.646/0001-67 / NIRE 51.300.007.631
FELIZ NATAL -MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013

DATA: 05/08/2013 – HORA: 17:00 – LOCAL: Sede social da Companhia, na Rodovia Marta MT 225 s/nº KM 111 Feliz Natal - Mato Grosso. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Osório Dumoncel que convidou a mim Luiz Osório Dumoncel, para atuar como Secretário. ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações: 1 – EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - 1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data. 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 09/05/2012 pág. 75 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 20/06/2012 pág. F5 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 01/07/2013 pág. 40 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 02/07/2013 pág. F6, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei. 3- Foram reeleitos e reempossados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2015, os membros da Diretoria: a) João Osório Dumoncel, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG sob nº 3029065517 expedida pela SSP/RS e CPF nº 048.041.040-20, para o cargo de Diretor Presidente. b) Luiz Osório Dumoncel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG sob nº 2016581056 expedida pela SSP/RS e CPF nº 463.873.310-72, para o cargo de Diretor sem designação específica. c) João Marcelo Dumoncel, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG sob nº 7038585464 expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.400.420-91, para o cargo de Diretor sem designação específica. 3.1 - Os Senhores Diretores, ora reconduzidos aos cargos acima descritos, assinaram e entregaram à Mesa, declaração de desimpedi-

mento, cada qual por si, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." II – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 4- Fica aprovada a alteração de objetivo da sociedade, passando doravante a ser: armazém e beneficiamento de cereais, comercialização de insumos, defensivos para lavoura, produtos agropecuários, máquinas e implementos, exploração agrícola e pecuária, importação, exportação, extração e comercialização de madeira em bruto (toros), representação comercial e aluguel de imóveis próprios." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas João Osório Dumoncel – Presidente; Luiz Osório Dumoncel – Secretário; João Marcelo Dumoncel; p/ Três Tentos Agroindustrial Ltda o Sócio-administrador João Osório Dumoncel. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Feliz Natal-MT, 05 de agosto de 2013.

JOÃO OSÓRIO DUMONCEL – Presidente / LUIZ OSÓRIO DUMONCEL - Secretário

Ata devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 20131179454 em 07/10/2013.

ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº. 09.309.046/0001-61 / NIRE 51.300.009.111
SINOP-MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013

DATA: 05/08/2013 – HORA: 17:00 – LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua das Caviúnas, nº 2083, Setor Comercial, Sinop - Mato Grosso. CEP. 78550-000. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jorge Hiroshi Tanaka, que convidou a mim Tereza Mitsuyo Tanaka, para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações: EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - 1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data. 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 09/05/2012 pág. 75 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 20/06/2012 pág. F5 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15/03/2013 pág. 173 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 16/03/2013 pág. F7, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei. 3- Foram reeleitos e reempossados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2015, os membros da Diretoria: a) Jorge Hiroshi Tanaka, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 799.613 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº 101.088.829-34, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 4376, Centro, em Umuarama – PR, CEP 87501-130, para o cargo de Diretor Presidente. b) Tereza Mitsuyo Tanaka, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.096.333-0 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.945.309-15, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 4376, Centro, em Umuarama – PR, CEP 87501-130, para o cargo de Diretora Vice-Presidente. 3.1 - Os Senhores Diretores, ora reconduzidos aos cargos acima descritos, assinaram e entregaram à Mesa, declaração de desimpedimento, cada qual por si, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Jorge Hiroshi Tanaka, pela secretária Tereza Mitsuyo Tanaka e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop-MT, 05 de agosto de 2013.

JORGE HIROSHI TANAKA – Presidente / TEREZA MITSUYO TANAKA - Secretária

Ata devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 20131254502 em 23/10/2013.

DONATEL GUIMARÃES E CIA LTDA. (Hospital Jardim Vitória), CNPJ nº 05.402.239/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), localizada no município de Guarantã do Norte/MT.

Asplemat/DO

PAPITO AUTO POSTO VÁRZEA GRANDE LTDA., CNPJ nº 05.928.523/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), localizada no município de Várzea Grande/MT.

Asplemat/DO

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S.A

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	983.537,13d	740.409,26	811.337,37	913.609,02d	149	2	PASSIVO	983.537,13c	2.278.724,28	2.207.796,17	912.609,02c
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.657.774,39d	533.419,88	811.161,08	1.380.033,19d	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	638.652,03c	1.348.495,12	714.157,40	4.314,31c
3	1.1.1	DISPONÍVEL	148.304,48d	508.420,32	510.766,86	145.957,94d	382	2.1.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
4	1.1.1.1	CAIXA	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	151	2.1.1.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
5	1.1.1.1.100.1	CAIXA GERAL	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	152	1.1.1.1.100.1	HONORARIO DA DIRETORIA - A PAGAR	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
7	1.1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
8	1.1.1.1.200.1	BANCO DO BRASIL S/A -C/C 5308-2	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	170	2.1.4.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
10	1.1.1.1.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.457,00d	0,00	13.457,00	0,00	176	2.1.4.1.100.6	IRPJ	430,25c	2.188,42	3.455,57	1.697,40c
11	1.1.1.1.300.1	APLICAÇÕES I	357,00d	0,00	357,00	0,00	177	2.1.4.1.100.7	CSLL	387,22c	3.793,07	4.360,22	954,37c
19	1.1.1.1.300.2	POUPANÇA	13.100,00d	0,00	13.100,00	0,00	179	2.1.4.1.100.9	PIS FATURAMENTO	80,03c	1.253,08	1.325,52	152,47c
12	1.1.2	CLIENTES	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	180	2.1.4.1.101.0	COFINS	389,38c	5.783,41	6.177,70	763,67c
13	1.1.2.1	DUPPLICATAS A RECEBER	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	822,95c	9.854,39	9.777,84	746,40c
14	1.1.2.1.100.1	CLIENTES DIVERSOS	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	186	2.1.5.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
18	1.1.3	VALORES A RECUPERAR	183.247,22d	24.999,56	96.471,35	111.775,43d	188	2.1.5.1.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
20	1.1.3.0.2	VALORES A RECUPERAR	178.755,77d	21.427,66	96.339,05	103.844,38d	190	2.1.5.1.100.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
21	1.1.3.0.300.1	EMPRESTIMO TERCEIROS	96.339,05d	0,00	96.339,05	0,00	191	2.1.5.1.200.1	INSS A RECOLHER	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
25	1.1.3.0.300.2	RASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA	82.416,72d	21.427,66	0,00	103.844,38d	242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.885,10c	930.229,16	1.493.638,77	908.294,71c
23	1.1.3.0.5	ADIANTEMENTOS	4.491,45d	3.571,90	132,30	7.931,05d	243	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	557.703,44c	135.182,15	1.487.003,65	1.909.524,94c
506	1.1.3.0.600.3	LEI 11.941 -PARCELAMENTO	4.359,15d	3.571,90	0,00	7.931,05d	244	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	557.703,44c	135.182,15	1.487.003,65	1.909.524,94c
24	1.1.3.0.600.3	RESCISÃO A QUESTIONAR	132,30d	0,00	132,30	0,00	245	2.3.10.200.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	557.703,44c	135.182,15	1.487.003,65	1.909.524,94c
53	1.1.5	ESTOQUE	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	246	2.3.20.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	135.182,15	1.351.821,50	1.216.639,35c
54	1.1.5.1	LOTES VENDIDOS A PRAZO	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	518	2.3.20.200.1	AFAC - PAULO RABELO	0,00	0,00	26.198,75	26.198,75c
55	1.1.5.1.100.1	IMOVEIS DESTINADOS A VENDA	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	247	2.3.20.200.1	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00	135.182,15	1.325.622,75	1.190.440,60c
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	674.237,26c	206.989,38	176,29	467.424,17c	257	2.3.5	RESERVAS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	259	2.3.5.100.1	RESERVA DE LUCROS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
89	1.2.2.1	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	264	2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
90	1.2.2.1.100.1	AÇÕES E PARTICIPAÇÕES	176,29d	0,00	176,29	0,00	265	2.3.6.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	46.342,57d	3.066,51	0,00	49.409,08d	266	2.3.6.1.100.1	LUCROS ACUMULADOS	434.508,29d	0,00	0,00	434.508,29c
112	1.2.3.1	IMÓVEIS	36.512,08d	0,00	0,00	36.512,08d	267	2.3.6.1.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	686.892,19d	158.026,85	6.635,12	838.283,92d
114	1.2.3.1.100.2	CASAS	10.915,99d	0,00	0,00	10.915,99d	268	2.3.6.1.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	23.653,25d	637.020,16	0,00	660.673,41d
115	1.2.3.1.100.2	INSTALAÇÕES PECUARIAS	25.596,09d	0,00	0,00	25.596,09d	269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	825.792,97	825.792,97	0,00	0,00
116	1.2.3.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	825.792,97	825.792,97	0,00
117	1.2.3.2.100.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	47.964,20	47.964,20	0,00
118	1.2.3.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
119	1.2.3.3.100.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	317	3.2.10.5.00.3	HOSPEDAGEM	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
120	1.2.3.3.4	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	46.479,10	46.479,10	0,00
121	1.2.3.3.400.1	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	310	3.2.10.6.10.10	SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00
125	1.2.3.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	6.434,34c	0,00	0,00	6.434,34c	308	3.2.10.6.10.11	PROPAGANDA E PUBLICIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
126	1.2.3.7.00.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE CASAS	333,93c	0,00	0,00	333,93c	318	3.2.10.6.10.12	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	250,00	250,00	0,00
127	1.2.3.7.00.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	240,74c	0,00	0,00	240,74c	371	3.2.10.6.10.13	CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP.	0,00	766,15	766,15	0,00
128	1.2.3.7.00.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	999,29c	0,00	0,00	999,29c	321	3.2.10.6.10.2	DESPESAS C/ CARTÓRIOS	0,00	119,24	119,24	0,00
129	1.2.3.7.00.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	1.924,24c	0,00	0,00	1.924,24c	323	3.2.10.6.10.4	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	133,79	133,79	0,00
131	1.2.3.7.00.6	(-) DEPRECIAÇÃO DE INST. PECUARIA	2.936,14c	0,00	0,00	2.936,14c	324	3.2.10.6.10.5	CONSERV. E REFORMA DE BENS	0,00	33.628,18	33.628,18	0,00
502	1.2.4	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	325	3.2.10.6.10.6	CONDOMÍNIO	0,00	5.175,58	5.175,58	0,00
123	1.2.4.1	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	326	3.2.10.6.10.7	SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES	0,00	1.582,00	1.582,00	0,00
505	1.2.4.1.100.1	RECEITA DIFERIDA DE VENDAS	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(1.014,97)
RECEBIMENTO DE PARCELAS	203.922,87	203.922,87	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.020,22)
Deduccões			SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.487,64)
(-) COFINS	(6.177,70)		CONSERVAÇÃO DE CERCAS	(4.424,50)
(-) PIS	(1.325,52)		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.784,50)
(-) CSLL	(4.360,22)		DESPESAS COM REFEIÇÕES	(698,82)
(-) IRPJ	(3.455,57)	(15.319,01)	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.778,14)
Receita Líquida	188.603,86		DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.778,14)
Lucro Bruto	188.603,86		MANUTENÇÃO DE SOFT	(4.685,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.198,05)		DESPESAS BANCÁRIAS	(170,70)
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	(3.000,00)		VARIÁÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(689.060,55) (781.425,97)
CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP.	(766,15)		DESPESAS COM VENDAS	
PRÓ-LABORE	(7.464,00)		HOSPEDAGEM	(1.485,10)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(11.823,91)		SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS	(1.270,00)
INSS	(3.074,53)		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(250,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.858,14)		DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(119,24)
VALE TRANSPORTE	(250,00)		ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(133,79)
IPTU	(2.201,91)		CONSERV. E REFORMA DE BENS	(33.628,18)
IPVA	(2.418,51)		CONDOMÍNIO	(5.175,58)
TAXAS MUNICIPAIS	(615,98)		SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES	(1.582,00)
ITR	(186,74)		DESP. C/ FERRAMENTAS	(554,16)
MULTAS	(383,04)		Resultado operacional líquido	(637.020,16)
TACIN	(144,83)		Resultado Antes do IR	(637.020,16)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.201,99)		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(637.020,16)
ÁGUA E ESGOTO	(263,83)			
TELEFONE	(4.345,79)			
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(3.950,00)			

-Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
-As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 28, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51300004518, em 24/08/1979;
-A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; -A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 8 horas do dia 5 de novembro de 2013, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1305/6, Bandeirantes, para, nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicadas nesta data no "Diário Oficial do Estado", e no Jornal "Diário de Cuiabá"; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2013.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) aprovação da incorporação da Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.314/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51200030819 ("Rastro") pela Companhia ("Incorporação"); (ii) ratificação da celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da Rastro pela Companhia; (iii) ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (iv) aprovação do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (v) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e (vi) condicionada à aprovação dos itens acima, aprovação da alteração da denominação social da Companhia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

PAULO RABELLO DE CASTRO - Diretor

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de destruição de documentos fiscais

Eliete Maneias Queiroz-ME. Insc. No CNPJ sob o Nº 03298679/0001-35 e no CCE sob o Nº 13 190529-5, Av. Cel. Julião de Brito, s/n, P. do Lago – V. Grande/MT. Por sua Rep. Legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Sefaz/MT. Que foi “destruída” as Notas Fiscais Nº 001 a 250 séries A1, não foi utilizadas, e de 001 a 500 série D utilizadas, AIDF Nº 17521/99.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, ESTABELECIDA A RUA SILVERIO NADIR DANIELLI, 240 SALA 340 EDIFICIO CEAGRO BAIRRO CENTRO – PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM CNPJ Nº. 08.872.176/0001-45 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 13.339.352-6 COMUNICA EXTRAVIO DE 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª Nº. 01 A 125 DA AIDF 132826 DE 23/04/2008, CONFORME BOELTIM DE OCORRENCIA 2013.277087.

Fernando Cimdadm, inscrito no CPF sob nº 535.964.631-49 e no estado de Mato Grosso sob nº 13.412.793-5, estabelecido na Rua Teresina, 1072, centro de Campo Verde-MT. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Fazenda que extraviou Notas Fiscais referente à AIDF 599452 com vencimento em 12 de março de 2014 os mesmos extraviados pertence à seqüência: 226 à 250. Notas essas emitidas pelo contribuinte.

MARLI ALVES COSTA-ME, inscrita no CNPJ (MF) 24.685.059/0001-29 e Insc. Est. 13.050.100-0, c/ sede na Av. Serra Nova, 471, Centro, Alto Boa Vista/MT, por seu representante legal. COMUNICA que extraviou todos os documentos fiscais da empresa, tais como, Livros fiscais (Entrada, Saída, Apuração, Termos de Ocorrências); Blocos Fiscais e Pasta contendo as Notas Fiscais de Entrada.

JOÃO ALBERTO MORATELLI, Produtor Rural, casado, inscrita no CPF: 145.245.540-68, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.370.800-4, estabelecida na Estrada Pé da Serra, Nova Olímpia Assentamento Km 25, s/nº, Zona Rural, CEP 78.370-000, no Município de Nova Olímpia-MT, declara o extraviado de 49 Notas Fiscais, Modelo 1, Série 1, com numeração de 25 à 50 referente a AIDF nº 190948, com numeração de 51 à 53 e de 56 à 75, 86 e 142 referente a AIDF nº 578145. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.283181.

Asplemat/DO 3x1 (24,25,29/10/2013)

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

A empresa I C CZEIKOSKI ME, inscrito no CNPJ 07.821.949/0001-00 e Inscrição Estadual 13.384.485-4 estabelecido na Av. B S/N QD 10 Lote 12 Distrito Marechal Rondon no município de Campo Novo do Parecis – MT, declara sob as penas da Lei para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou 04 blocos de Nota Fiscal Consumidor Modelo 02 serie D-1 numeração 051 a 250 AIDF nº 261371, sem emissão de notas.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EM BRANCO KAWASAKI VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.782.847/0001-69 e Inscrição Estadual 13.127.767-7, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 2910, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT. DECLARA EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: Série 3: 481 a 483, Série 2: 01 a 12, Série 3: 486 a 488, 497 e 498, 514 e 515, 520, 523, 526, 529 a 543, 577, 582 e 583, 587 a 600. Totalizando 57 Notas Fiscais extraviadas.

SANDRO LUIS DA SILVA – ME, CNPJ 12.148.392/0001-10, IE. 13.394.455-7 sito na Av. Brasil, nº 404 Bairro Vila Nova – Gaúcha do Norte- MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** de um bloco de Notas Fiscais mod. M1 série 01 de numeração 000.001 a 000.025 AIDF 255.732 DE 17/07/2010, com suas notas todas utilizadas.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

G. MAMORÉ FRANÇA-ME, à Rua PE. Cassemiro, n.º 2.481, Marajoara, CNPJ(MF) 02.250.547/0001-70, Insc. Est. n.º 13.183.705-2, DECLARA que foram extraviados pastas contendo todos os documentos fiscais da empresa, talões de notas fiscais, em virtude do encerramento das atividades da empresa há mais de 15 anos. Cáceres/MT, 21 de outubro de 2.013.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Yasser Omar & Cia LTDA - ME, CNPJ sob o 13.478.588/0001-35 e no município de VG. sob o nº 31911, estabelecido na Avenida Dom Orlando Chaves, Nº 233, Bairro Ponte Nova, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2º notas 13, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 37, 42, 43, 45, 50, 73, 117, 118 e 130 estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 48/2011- ID. 234.051**

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e a Cláusula Oitava (Da repactuação) no item 8.1”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato, que passará de **R\$338.549,23** (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), para **R\$357.364,06** (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo o **valor global de R\$4.288.368,72** (quatro milhões e duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 10/10/2013 a 09/10/2014.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 49/2011- ID. 234.052**

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e a Cláusula Oitava (Da repactuação) no item 8.1”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de **R\$57.491,76** (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), para **R\$63.558,72** (sessenta e três reais quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o **valor global (maio/ dezembro/2013) de R\$508.469,76** (quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 10/10/2013 a 09/10/2014.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 50/2011- ID. 234.053**

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e Cláusula Quarta (Vigência) no item 4.1”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato, passará de **R\$251.254,76** (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para **R\$265.283,62** (duzentos e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo o **valor global de (setembro e outubro/2013) de R\$530.567,24** (Quinhentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 10/10/2013 a 09/10/2014.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 51/2011- ID. 234.054**

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de **R\$47.909,80** (quarenta e sete mil novecentos e nove reais e oitenta centavos), para **R\$52.965,40** (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo o **valor global (maio/ dezembro/2013) de R\$423.723,20** (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 10/10/2013 a 09/10/2014.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 51/2011- ID. 234.050**

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Vigência) no item 4.1 e Cláusula Quatorze – (Da unidade fiscalizadora e gestora) no item 14.1.2”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 10/10/2013 a 09/10/2014.

UNIDADE FISCALIZADORA E GESTORA: A fiscalização no Fórum da Capital será exercida pela servidora Luciana Dias de Lima, matrícula n. 5220 - Gestora Administrativa I – Infraestrutura, e como fiscal substituta a servidora Conceição Aparecida de Paula Aleixo, Matrícula n. 1195 – Gestora Administrativa II.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2013 CIA 0086641-57.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 513/2013/PRES/C.ADM, de 22/10/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2013 - CIA 0086641-57.2013.8.11.0000, no dia 12 de novembro de 2013, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de material de consumo, permanente e outros, com caminhão baú sem refrigeração, com capacidade de 12.000 Kg, com 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes para o serviço de carga e descarga, conforme Termo de Referência n. 07/2013/DMP".

Os interessados no Edital poderão adquirir-no sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 30 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO N. 45/2011 - Id. 234.003

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. n.00.482.840/0001-38

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Ante o exposto, autorizo a repactuação do Contrato 11/2012, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., alterando o valor mensal para R\$254.447,38 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), com efeitos retroativos à data de 1º-01-2013, condicionando o seu pagamento à existência de suporte orçamentário, bem como extingo o pleito de adiamento de valor contratual devido à perda de objeto." *Cumpra-se. Cuiabá, 25 de outubro de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.*

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO - MINUTA PADRÃO DE EDITAL

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Orlando de Almeida Perri, por intermédio de sua Coordenadora Administrativa, comunica aos interessados que nos autos do PA n. 101/2011 - ID. 229.677 foi ratificada a aprovação da **MINUTA DE EDITAL PADRÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO** nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8666/93 e Artigo 12, Inciso I, da Portaria nº 182/2004/TJ (Marco Regulatório de Licitação e Compras).

Os interessados em conhecer a Minuta do Edital Padrão poderão acessar o endereço eletrônico: [www.tjmt.jus.br/servicos/Minuta de Edital Padrão](http://www.tjmt.jus.br/servicos/Minuta%20de%20Edital%20Padrao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Coordenadora Administrativa, 29 de outubro de 2013.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Coordenadora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE

CONTRATO Nº 143/2012 CIA N. 0155918-97.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

C.N.P.J: 14.314.707/0001-87

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação n. 258/2013 de fls. 127/128-TJ, e parecer n. 605/2013 de fls. 185/187-TJ e confirmo a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, I da Lei n. 8.666/93 de fls. 129-131. Cuiabá, 18 de julho de 2013. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE VENDA DIRETA

PROCESSO: 0000462-58.2012.5.23.0005 - CP - PILOTO Autor: José Aparecido de Souza Siodão; Réu: Transportes Satélite Ltda; 3ª Interessada: Imobiliária Waldow Ltda Advogado do autor: Rui Carlos Diolino de Farias - OAB/MT 4962-B; Advogado do autor e dos autores nos autos 001235-18.2012.5.23.0001: Carlos Ricardi de Souza Pizzatto - OAB/MT 8566.; Advogada do autor (Proc. 0001000-89.2012.5.23.0008): Giovânia Libório Feliciano - OAB/MT 7528; Advogado das rés: Antonio Augusto Calderaro Dias - OAB/MT 3.549; Advogado das rés: Larissa Fernanda Dias - OAB/MT 16.273-0; Advogado da 3ª interessada: Roberto Carlos Ribeiro Mourão - OAB/MT 13.258; Despacho de fl. 458/462-Vistos.; 1. Determino a habilitação dos autos do processo nº 0001009-89.2012.5.23.0008 (8.433) nestes autos Piloto, com a inclusão dos respectivos valores na planilha consolidada (planilha eletrônica e sistema NCON). 2. Em resposta à petição de fls. 448, informe-se que quando do pagamento dos credores será observada a ordem de prelação das penhoras, intime-se. 3. Determino a venda por iniciativa particular do bem imóvel urbano, nesta Capital, representado por cinco lotes: IMÓVEL 1: 2º Distrito desta cidade - margem esquerda do rio Cuiabá - lote com área de 1.350,00m2, com as seguintes medições: partindo do marco II do lote de Salvador Augusto Gahyva está localizado o MP/II do presente lote; desta numa distância de 45,00m ao rumo de 35º30'NE está cravado o MP/II deste numa distância de 30,00m ao rumo do SE está o MP/II confinado com a rua Projetada; deste com uma distância de 45,00m ao rumo de 35º30'SW está o MP IV, está divisoando com uma rua Projetada do MP IV ao MP IV ao MPI do ponto de partida numa distância de 30,00 m divisoando com o lote de Salvador Augusto Gahyva, ao rumo do NW. Registrado sob a MATRÍCULA 3679, ficha 01. No Cartório do 7º Ofício de Cuiabá, Mato Grosso, livro nº 2, registro geral; IMÓVEL 2: um lote de terreno com área de 1.800,00m2 (HUM MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), situado à margem esquerda do Rio Cuiabá, e as seguintes medidas: partindo do MP IV do lote da Igreja Adventista do Sétimo Dia MPI deste ao rumo de 35º30 NE numa distância de 60m até o MP/II, divisoando com o lote da Igreja Adventista deste 90 a direita ao rumo de SE a distância de 30,00 m está o MP III; deste divisoando com uma rua Projetada ao rumo 35º30' e uma distância de 60,00 até o MP/IV, esquina das ruas Projetada desta a uma distância de 30,00m ao rumo SW divisoando com uma rua Projetada ao ponto de partida até o MPI, registrado sob a MATRÍCULA 1972, ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária - Cartório do 7º Ofício de Cuiabá, Mato Grosso, livro nº 2 registro geral. IMÓVEL 3: uma área de terreno com 06 HA e 395 m2, sito no 2º distrito da Avenida Beira Rio Cuiabá, Coxipó da Ponte - 2ª Circunscrição desta Capital, adquirida de Luiz Alberto Gomes da Silva e S/esp. pela escritura de extinção de condomínio, passado nestas notas - Lº 255-A, fls 89 em 29/04/81. Lote 01 da quadra 03 - desmembrado da área maior, pela autorização da P.M.C. nº 181-85. REF processo nº 14.896/85, com área de 3.240 m2, medindo 108,00 metros de frente para a rua Projetada, aos fundos com o lote nº 5, com 108,00/85, lado direito com o lote 02, com 30,00 metros e lado esquerda com a rua Projetada com 30,00 metros, memorial assinado por Ariel Amaro de Souza, engº civil - CREA nº 1518-d-MT, registrado sob a MATRÍCULA 32.974, fls 1, no Cartório de Registro de Imóveis - Cartório do 5º Ofício de Cuiabá - registro geral - Segunda Circunscrição Imobiliária livro nº 2 - Comarca da Capital, Estado de Mato Grosso. IMÓVEL 4: Um

lote de terreno com área de 1.800,00m2, dentro da seguinte descrição: partindo do PM II de Antonio Adauto Leite, está, localizado o MP-1 do presente lote, deste numa distância de 60,00 metros ao rumo de 35º30'NE está cravado o MP/11 deste numa distância de 30,00 metros ao rumo SE está o MP 111, confinando com uma área projetada, deste com uma distância de 60mts ao rumo de 35º30' SW, divisoando com rua projetada está o MP IV, daí a 90º; rumo a distância de 30,00 mts está cravado o MP1 ponto de partida. Averbado no Lº Tombo, 157, às fls 78, em 28/04/82 registrado sob a MATRÍCULA 34.409 fls. 01. 5ª Serviço Notarial e Registro de Imóveis, registro geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, livro nº 02, registro geral, comarca da Capital, Estado de Mato Grosso. IMÓVEL 5: um lote de terreno com área de 8.700,00 m2, no 2º Distrito desta capital, situado à margem esquerda do Rio Cuiabá. 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, com as seguintes medidas: partindo do MP3 do lote de José, ao rumo de 35º30'NE numa distância de 120 mts está cravado o MPI. Deste ponto ao rumo de 35º30'NE, numa distância de 290mts, está o MP II linha paralela a outra rua projetada, deste ponto num ângulo de 90º a direita ao rumo SE a 30 mts está fizado o MP III; daí ao rumo de 35º3'SN, numa distância de 290 mts está fizado o MP IV divisoando com terras do vendedor; daí a um ângulo de 90º a direita ao rumo de NW numa distância de 30mts está o ponto de partida MPI, divisoando com a rua projetada registrado sob a MATRÍCULA 60/368,I ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária - Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, livro nº 02, registro geral, Comarca da Capital, Estado de Mato Grosso:

TOTAL DA ÁREA REGISTRADA: 16.890,00 METROS QUADRADOS

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: 3.378.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO: localizam-se os imóveis na rua F-1, próxima à avenida Beira Rio, servida de serviços de infra-estrutura pública como transporte público, energia elétrica, rede de água potável canalizada, rede de telefonia convencional fixa e móvel, escolas públicas, creche, policlínica, comando de policiamento, centro comunitário além de ser servido de serviços privados tais como: posto de gasolina, supermercado, universidades e variados/diversos tipos de comércio. BENFEITÓRIAS: trata-se de terreno plano, com perímetro cercado de muro de alvenaria, chapiscoado e pintado de branco, estando uma parte do muro, nos fundos do imóvel, quebrado na parte superior. Sua área interna não é pavimentada, apresenta benfeitorias em parte dos lotes, e onde não há benfeitorias o chão é de terra: encontra-se edificadas na área construções do tipo industriais, comerciais e residenciais. Área construída com dependências para administração, oficina, galpões, lavajato, alojamentos, almoxarifado, área de manutenção dos veículos, banheiros femininos e masculino, reservatório para combustíveis, rampas entre outros. O tipo de construção é mista, dependendo da utilidade, com estrutura em concreto/alvenaria, parte da vedação em alvenaria, parte da vedação em alvenaria, parte com aramado (tipo tela), taipa; cobertura em telhado de cerâmica, telhas de amianto (tipo eternit); telhas galvanizadas, parte com forro tipo cedrinho e parte sem forro; acabamento externo em reboco e pintura; acabamento interno reboco e pintura à óleo ou acrílica, acabamento simples e com azulejos nas cozinhas e banheiros, portas e janelas/esquadradas em madeira, metalão, alumínio, vidro, piso em cimento, forração, cerâmica, tijolo rejuntado. ÁREA CONSTRUÍDA: aproximadamente 3.500m2 (três mil e quinhentos metros quadrados) AS ÁREAS SUBDIVIDEM-SE EM: 1) área fechada com vedação em alvenaria, cobertura em telha cerâmica e forro...; 2) área aberta com cobertura em telha cerâmica e forro...; 3) área com cobertura em telha cerâmica e forro...; 4) área de estacionamento sem pavimentação; 5) outros com acabamento simples e cobertura de telha do tipo eternit; o imóvel encontra-se em razoável estado geral; um dos alojamentos e a área que serve à administração em estado geral muito bom. REAVALIAÇÃO DO CONJUNTO DAS CONSTRUÇÕES: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Ante tais considerações, ficam estabelecidos os parâmetros e providências a seguir: a) deferir-se a alienação por iniciativa particular, do bem imóvel acima referenciado, avaliado em R\$ 5.878.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais); b) A alienação ocorrerá até o dia 30 de outubro de 2013, data em que a maior proposta será apreciada, e se deferida a alienação, expedir-se-á a Carta de alienação. Poderá o Juízo, a seu critério, convocar os proponentes a fim de proceder ao pregão para majoração de propostas, restando vencedora aquela que maior lance for dado em referida data (todos os proponentes serão devidamente identificados); c) na proposta deverão ser observadas as seguintes condições: entrada de no mínimo 30% do valor da proposta a ser depositada em conta judicial no prazo de 48 horas, parcelamento em até 18 meses do saldo remanescente; as parcelas serão todas do mesmo valor e terão o vencimento no dia imediatamente correspondente ao depósito da entrada dos meses subsequentes. c) o preço mínimo não será inferior a 70% da avaliação do bem a ser expropriado por este juízo, e não havendo proposta que alcance o mínimo de 70% da avaliação, o critério do Juízo, poderá ocorrer o deferimento da alienação por percentual inferior, bem como, menor entrada, observado elementos táticos, tais como sucessivas tentativas expropriatórias sem sucesso, depreciação do bem em face do lapso temporal entre avaliação e alienação, variação de preço do bem no mercado, inexistência de proponente indicado pelo executado, outras circunstâncias que corroborem com a convocação da viabilidade da proposta; f) Em caso de haver propostas que preencham os requisitos do presente edital, os proponentes serão convocados a se manifestar acerca da possibilidade de aumentar a oferta, em permanecendo o empate terá preferência a proposta antecedente, em ordem cronológica, segundo aferição de protocolo judicial. g) Na parcela parcelada o adquirente que não cumprir as parcelas perderá a entrada em favor da execução; nesse caso, em tendo havido o depósito de parte das parcelas, o valor destas somente lhe será restituído após a realização da nova venda do bem imóvel, através de nova venda direta por esta Coordenadoria; cancelada a aquisição por falta de pagamento, eventual ônus de transferência não será restituído pelo Cartório de Registro Imobiliário; h) se não tiver efetivado a entrada (48 horas da aceitação da proposta), o proponente incorrerá na penalidade do artigo 14 do CPC; i) Fica ciente o executado de que também poderá trazer propostas de compradores idoneos que atendam as condições do presente edital. Qualquer medida prolatoria não será tolerada, sujeitando-se à multa por litigância de má-fé. j) Encerrado o prazo para apresentação de proposta, conforme o item "b" supra, em havendo proposta que satisfaça os requisitos mínimos, com urgência (prazo de 10 dias), será intimado o executado, através de seu procurador (em não existindo, tentativa de intimação pessoal no endereço constante dos autos, dispensada a intimação se o executado não for encontrado quando procurado duas vezes), para apresentar comprador por preço maior. k) O Juízo formalizará por termo nos autos, assinando-o juntamente com exequete e adquirente e se presente o executado, expedindo carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário (art. 686-C parágrafo 2º), com a observância de que eventualmente tomada sem efeito a arrematação por falta de pagamento, nos termos do art. 694, parágrafo 1º, inciso II do CPC, o Juízo de imediato determinará o cancelamento do registro da Carta; l) Aplicam-se subsidiariamente, naquilo em que não conflitar com os procedimentos adotados nesta Expropriação, as disposições referentes à hasta pública; m) determine que um dos exequentes e a executada comprovem nos autos, em até 05 dias antes do termo final do prazo para alienação, a publicação da oferta em pelo menos 03 (três) jornais de grande circulação (a publicação constará o prazo final, local, preço mínimo, possibilidade de parcelamento, conforme já determinado anteriormente); n) a alienação poderá ser promovida por corretor credenciado, por meio da Secretaria Judiciária (art. 685-C CPC), garantida ao corretor a comissão de 05% (cinco por cento) do valor da alienação, desde que seja vencedora a proposta apresentada pelo cliente e que tenha sido deferida nestes autos a sua habilitação por este Juízo; Intimem-se o representante do executado pelo DJE, constante o parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Intimem-se os Arrendatários, bem como os detentores de gravames na matrícula. Ônus para fins de transferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis, município e outros órgãos ficam ao encargo dos adquirentes. Para os fins previstos no artigo 686. C. do CPC, há ônus, causas pendentes materializadas na matrícula do aludido imóvel, que se resolverão pela natureza da aquisição (originária). Os valores apurados nesta venda serão para pagamentos de todos os processos em desfavor da empresa ré e seus sócios executados. A presente venda direta será realizada diretamente pela Coordenadoria de Apoio à Execução e Solução de Conflitos deste Egrégio TRT 23ª Região. **Publique-se. Cuiabá, 30 de agosto de 2013**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 1590-13.2012.811.0033 - Código 33400 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): D J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME E DEJAINO RAQUEL DE SOUZA E ODIRELI SLOVINSKI CITANDO(A,S): Executados(as): D J Comercio de Alimentos Ltda-Me, CNPJ: 13.345.953/0001-33, brasileiro(a), Endereço: Av. Brantonete, 572, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. Executados(as): Dejaîne Raquel de Souza, Cpf: 947.612.131-91, Rg: 1428845-1 SSP MT Filiação Dejalmo Aires de Souza e Renita Cassanelli de Souza, data de nascimento: 19/08/1984, brasileiro(a), natural de Toledo-PR, convivente, empresária, Endereço: Av. Brantonete, 572, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. Executados(as): Odíreli Slovinski, Cpf: 044.776.549-36, Rg: 78567896 SSP PR Filiação: Antonio Slovinski e Fatima Maceda Slovinski, data de nascimento: 01/04/1983, brasileiro(a), natural de Medianeira-PR, solteiro(a), empresário, Endereço: Rua São Jorge, 906, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/08/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.929,55 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terão(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Margareth Dias de Castro, digitei. São José do Rio Claro - MT, 10 de setembro de 2013. Hugo Cesar Canevari Junior. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 9952-43.2013.811.0041 - COD. 803495 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXECUTADO(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): HUMBERTO ZULIANELI CITANDO(A,S): Humberto Zulianeli, Cpf. 70115761187 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/03/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.542,40 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA ANTES, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários advocatícios) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Nota Promissória, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 17.495,76, no dia 31/07/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 24 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 05/10/2012, deixando um saldo devedor de R\$ 18.542,40." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007 - CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 10241-37.2006.811.0003 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): FACCHINI S/A - EXECUTADO(A,S): EUCLIDES MOSSELIN GARCIA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2006 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 230.054,90 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 27/11/2013, ÀS 15:00 HORAS. - SEGUNDA PRAÇA: DIA 27/11/2013, ÀS 15:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299 Bairro: Guanabara Cidade: Rondonópolis-MT - CEP:78710100 Fone: (66) 3410-6100 - DESCRICÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras com 2.436 Has (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e seis hectares) denominada "Fazenda Nova Esperança", situada na zona rural deste Município e Comarca de Rondonópolis/MT, circunscrita dentro dos limites e confrontações constantes na Matrícula N. 1.929 do CRI Local. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.079.244,73. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: 1) Av. 4/1.929, em 14/12/2009. Prenotação sob n. 205.194, em 04/12/2009. PENHORA: pelo Termo de Penhora datado de 21/08/2009 e Certidão passada aos 28/10/2009. Extraído do processo n. 2005/273 Ação de Execução de Sentença, promovido por JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO e ROBERTO ZAMPIERI contra EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, foi penhorado 176,75,60 has, de propriedade de Euclides Mosselin Garcia, em favor dos autores para garantia da dívida no valor de R\$ 6.272,97; 2) Av. 5/1.929, em 09/09/2010. Prenotação sob o n. 213.584, em 09/09/2010. Pelo requerimento datado de 13/08/2010, para constar que foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial, em tramite na Terceira Vara Cível desta comarca aos 23/06/2010, sob n. 6482-26.2010.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 4.033.487,42, computado nas matrículas 66.424, 66.510, 13.823, 49.231, 59.705, promovida por BANCO JOHN DEERE S/A, contra CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, ARNO HUGO AUGUSTIN e CLAUDIO AUGUSTIN; 3) Av. 6/1.929, em 25/11/2010. Prenotação n. 215.563 em 10/11/2010. Requerimento datado de 20/10/2010, e Certidão passada aos 09/11/2010, pela Vara Única da Comarca de Pedra Preta/MT. Processo n. 2005/134 - código 9126 - Ação de Execução, requerido por Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, contra EUCLIDES MOSSELIN GARCIA; 4) Av. 7/1.929, em 01/02/2011. Prenotação n. 217.687 em 14/01/2011. Ofício n. 397/2010, datado de 07/01/2011, expedido no processo n. 825/2010 - 11910-86.2010.811.0003, Medida Cautelar de Protesto Judicial contra Alienação de Bens, movida por Banco de Lage Landen Brasil

S/A contra Ruy Sady Augustin. Valor do débito R\$ 5.573.243,90; 5) Av. 8/1.929, em 01/02/2011. Prenotação n. 217.688 em 14/01/2011. Ofício n. 09/2011, datado de 12/01/2011, expedido no processo n. 11912-56.2010.811.0003, Medida Cautelar de Protesto Judicial contra Alienação de Bens, movida por Banco de Lage Landen Brasil S/A contra Ruy Sady Augustin. Valor do débito R\$ 513.090,72; 6) Av. 11/1.929, em 16/05/2011. Prenotação n. 221.524 em 10/05/2011. Requerimento datado de 04/04/2011, certidão n. 4513 passada aos 29/03/2011, pelo Cartório Distribuidor de Dom Aquino-MT. Processo 2007/278, no valor de R\$ 1.961.000,00; e Feitos Cíveis 47/2008, no valor de R\$ 2.261.732,00. Execução de Título Extrajudicial requerida por DU PONT DO BRASIL S/A, contra RUY SADY AUGUSTIN; 7) Av. 12/1.929, em 08/08/2011. Prenotação n. 224.079, em 19/07/2011. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 04/07/2011, certidão passada em 04/07/2011, extraído dos autos 117/2007, Execução por Quantia Certa, promovida por FACCHINI S/A contra TRANSPORTADORA JAGUARI LTDA, foi penhorado 176ha75a60ca, parte da propriedade de Euclides Mosselin Garcia, no valor de R\$ 89.473,11; 8) Av. 13/1.929, em 12/04/2012. Prenotação n. 235.475, em 04/04/2012. PENHORA: certidão passada em 22/03/2012, autos 236/2006, código 378802 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA contra EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, parte ideal 176,7560 ha pertencente a EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.975,34; 9) Av. 14/1.929, em 04/07/2013. Prenotação sob n. 254.396, em 17/06/2013. Requerimento Banco de Lage Landen Brasil S/A, datado de 23/05/2013, para constar a distribuição em 17/04/2013 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 9307-89.2013.811.0003, código 724315, no valor de R\$ 8.057.959,59. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cónyuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, digitei. Rondonópolis - MT, 30 de setembro de 2013. EDUARDO ROCHA PASSOS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª E 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 1968-59.2012.811.0003 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): MASUT COMBUSTÍVEIS - EXECUTADO(A, S): EDISON LUCAS CAVALCANTE GARCIA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2012 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 161.523,09 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 20/11/2013, às 14:30 horas - SEGUNDA PRAÇA: Dia 27/11/2013, às 14:30 horas - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299, Bairro: Guanabara, Cidade: Rondonópolis-MT CEP:78710100 Fone: (66) 3410-6100 - DESCRICÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terras para chácara, sob n. 16 (dezesseis) do agrupamento n. 01 (um), situado no loteamento Vila Aurora, zona suburbana desta cidade, com a área de 8.000m² (oito mil metros quadrados), dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula n. 3078 do CRI local. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 215.673,83 - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: 1) R. 4/3.078, em 05 de outubro de 1993. ÔNUS: Penhora. Devedor. Hélio Cavalcanti Garcia Filho. Credora: Gravatai S/A. FORMA DO TÍTULO: - Mandado de Inscrição de Penhora de 17 de setembro de 1993, extraído dos Autos do processo n. 398/90, processado pela Escritania da 4ª Vara Cível e Juiz de Direito desta comarca. Protoc. Sob n. 94.843, no RGI. Valor Cr\$ 11.344,26. Condições: A garantia recai somente sobre a parte ideal do executado. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cónyuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Solange de Lucena Dantas - Analista Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2013. EDUARDO ROCHA PASSOS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Piaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive soito aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".